SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1655

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - SERVIÇOS DE INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, 58 – CENTRO – BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna publico que às 7:30 horas do dia 14 de Junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de internet, através de link dedicado com conexão com fibra optica, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 10.520, na Lei N° 8.666/93 e Lei 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Bonfim/RR, em 1º de junho de 2022.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira Designada

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:BC548830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 - APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, 58 – CENTRO – BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna publico que às 7:50 horas do dia 14 de Junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de contínuo de apoio administrativo e operacional exclusiva (apoio administrativo, preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários), para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 10.520, na Lei N° 8.666/93 e Lei 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Bonfim/RR, em 1º de junho de 2022.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira Designada

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:D2FE18C9

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022 - COMISSÃO DE PREGÃO

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora ROSICLEIDE RODRIGUES, para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Designar os servidores MARCOS SILVA DE SOUZA, CPF 002.839.022-99; e KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, CPF 045.222.832-88, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para participar dos atos previstos na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, conforme Artigo 3º, § 6º, da referida Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de sua assinatura.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:F802590A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022 - CPL
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 037/2022 – SEMSA**, da **SEMSA**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TODA A LOGÍSTICA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO XVIIº FESTIVAL DA MELÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
DW COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 27.864.869/0001-30.
Valor dos ITENS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DW COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA – CNPJ: 27.864.869/0001-30.	R$ 18.479,62
2		R$ 8.779,72
3		R$ 4.488,69
4		R$ 21.455,13
5		R$ 10.928,11
6		R$ 6.311,80
7		R$ 17.837,69
8		R$ 12.271,45
9		R$ 50,76
10		R$ 43,51
11		R$ 380,62
12		R$ 20.812,24
13		R$ 844,92
14		R$ 581,73
15		R$ 27.710,31
16		R$ 14.191,47
17		R$ 5.550,79
18		R$ 4.030,03
19		R$ 863,58
20		R$ 14.680,83
21		R$ 5.143,09
22		R$ 7.325,06
23		R$ 802,17
24		R$ 5.074,97
25		R$ 4.803,32
26		R$ 8.547,42
27		R$ 3,63
28		R$ 22,05
29		R$ 566,12
30		R$ 2,29
31		R$ 2.211,72
32		R$ 48,29

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 01 de Junho de 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2E368279

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0112/2021 – CPL. INTERESSADO: SMECEL. A Presidente da CPL/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, Tipo: MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES NA ESCOLA CASTRO ALVES NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
Data da Assinatura: 14/02/2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9E3FCDA8

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 075/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor WYLDEMAR PRADO BARROS, CPF: 984.112.682-68, no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR**,** da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7E66DFA7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 076/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO VAZ DE SOUZA, CPF: 225.350.393-20 no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**,** da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DA7D0A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 210/2022.
Normandia – RR, 26 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Erno Sander Alves de Oliveira,** no dia 31 de março de 2022, transportar 10 amostras de água em vidraria, com reagentes, dos poços cadastrados no Sistema Vigia água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:813B60B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 224/2022.
Normandia – RR, 01 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 03 de junho de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3B2233B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 225/2022.
Normandia – RR, 01 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 03 de junho de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e exames Laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7408FFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 227/2022.
Normandia – RR, 01 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** no dia 03 de junho de 2022, Agendamento de exames na SESAU, HGR, Coronel Mota e Clinica Albuquerque, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:08A275BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2022 DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATOS.

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 226/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 018/2022, referente a **Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme processo nº 040/2022**.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
MARCOS ANDRE DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	TITULAR
JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 01 de junho 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:33EE7B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 228/2022.
Normandia – RR, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 02 de junho de 2022, transportar amostras de escarro para exame de baciloscopia para o Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BC8EB2F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 063/2022, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNCIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (PROPOSTA Nº 12409.570000/1210-07 MS), conforme descrição dos produtos especificados na Proposta de Aquisição/MS, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 11:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 31 de maio de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3A193101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 020/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 083/2022, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar (Zona Rural) para atender aos estudantes da rede municipal de ensino em veículos tipo pick-up, com ar-condicionado, incluído abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através

Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 01 de junho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B4693D1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
RATIFICAR EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, através do **DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIO**, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física e jurídica para autorização de uso e exploração
comercial a título oneroso, aos interessados para exploração comercial, resolve **RATIFICAR** o item 6 que trata do Local onde será realizado o sorteio dos autorizatários para quaisquer interessado do ramo que atenda os demais requisitos do edital, considerando o grande número de inscritos.

Leia-se como segue e não como constou:
6 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Procedimentos	Datas	Local/Endereço
Sorteio dos autorizatários para quaisquer Câmara Municipal de interessados do ramo que atendam os demais requisitos deste edital	30/05 às 15 horas	Alto Alegre, Av. 1º de Julho, Centro

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Alto Alegre-RR, 26 de maio de 2022.

MARCOS BANDEIRA DA SILVA
Diretor de Departamento Municipal
Portaria nº. 015/2021

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:414A576F

GABINETE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO E USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR

Em cumprimento ao item 6 do edital de chamamento público para autorização e uso de espaço público no município de Alto Alegre – RR, publicado no DOM nº. 1636 de 06 de maio de 2022, segue abaixo LISTA COM OS NOMES DOS SORTEADOS POR ITEM:

ITEM Nº01 - QUIOSQUE N° 03 – RUA MONTE RORAIMA, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° FRANCISCO GILLIARDE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 034.339.212-70
2° MARIA CÉLIA ALVES DE AMORIM, inscrita no CPF sob o n° 447.107.712-00
3° RONILDA FRANCO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 663.926.752-72
4° ARLETE SILVIA COSTA DA MOTA, inscrita no CPF sob o n° 446.394.302-72
5° NÚBIA DA SILVA ABREU MOREIRA, inscrita no CPF sob o n° 010.105.853-55
6° RAPHAEL ALBUQUERQUE COSTA, inscrito no CPF sob o n° 011.252.502-39
7° RYAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 048.513.053-14
8° DIERSON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n° 993.412.802-06
9° ZILDA ANA TOMAZ EMILIANO, inscrita no CPF sob o n° 018.139.162-76

ITEM Nº 02 - QUIOSQUE N° 04 – AV. JOÃO XXIII, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° KEYDYNA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 939.149.037-87
2° CLAUDIANE FERREIRA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o n° 027.044.503-07
3° ANTÔNIA GALDINO DA COSTA SARAIVA, inscrita no CPF sob o n° 580.947.502-78
4° ADELINA MARCOS PEIXOTO, inscrita no CPF sob o n° 002.045.882-78
5° FRANCISCA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 819.660.831-20
6° RENATO CONCEIÇÃO ROCHA, inscrito no CPF sob o n° 904.855.132-34
7° FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o n° 737.274.582-91
8° GILDETE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 507.965.422-87

ITEM Nº 03 - QUIOSQUE N° 05 – AV. JOÃO XXIII, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° RAIMUNDA ELENILDA DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o n° 321.667.293-04
2° MARIA REINALDA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 807.897.492-20
3° ZILDA ANA TOMAZ EMILIANO, inscrita no CPF sob o n° 018.139.162-76
4° RYAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 048.513.053-14
5° ROSANE DE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o n° 023.664.552-83
6° GILDETE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 507.965.422-87
7° MARIA RAIMUNDA ANDRADE REIS, inscrita no CPF sob o n° 818.635.862-53
8° LILIANE DIAS DE ABREU, inscrita no CPF sob o n° 967.332.172-87

ITEM Nº 04 - QUIOSQUE N° 06 – AV. JOÃO XXIII, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° KEYDYNA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 939.149.032-87
2° ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 333.245.733-00
3° RENATO CONCEIÇÃO ROCHA, inscrito no CPF sob o n° 904.855.132-34
4° ANTÔNIA GALDINO DA COSTA SARAIVA, inscrita no CPF sob o n° 580.947.502-78
5° FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o n° 737.274.582-91
6° FRANCISCA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 819.660.832-20

ITEM Nº 05 - QUIOSQUE N° 08 – AV. GETÚLIO VARGAS, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° MARLI BOGÉA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 560.172.862-34
2° JHENIFFER STHEFANY DOS SANTOS SERRÃO, inscrita no CPF sob o n°
067.084.512-47
3° MARIANA LIMA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n° 043.214.752-79
4° BRENDA KATHIUCY ABREU TABOSA, inscrita no CPF sob o n° 703.832.712-74
5° ANTÔNIA DE SOUSA SILVA – CPF: 565.535.733-87

ANTÔNIO DE CARVALHO DE SOUSA **(DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA)**

ITEM Nº 06 - QUIOSQUE N° 09 – AV. GETÚLIO VARGAS, PRAÇA GONÇALVES DIAS

CLASSIFICAÇÃO
1° LILIANE DIAS DE ABREU, inscrita no CPF sob o n° 967.332.172-87
2° ROSANE DE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o n° 023.664.552-83
3° NILVAN CASTRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 897.642.422-00
4° MARIANA LIMA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n° 043.214.752-79
5° ANTÔNIA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 365.535.733-87
6° MARIA RAIMUNDA ANDRADE REIS, inscrita no CPF sob o n° 818.635.862-53

ITEM Nº 07 - QUIOSQUE N.10 – GETÚLIO VARGAS, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° TAINÁ BARBOSA DIAS, inscrita no CPF sob o n° 038.638.052-08
2° MARLÍ BOGÉA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 560.172.862-34
3° NÚBIA DA SILVA ABREU MOREIRA, inscrita no CPF sob o n° 010.105.853-55
4° ANTÔNIO DE CARVALHO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 014.207.892-10
5° MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 702.766.242-62

ITEM Nº 08 - QUIOSQUE N. 02 – AV. JOÃO XXIII, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E FRETAMENTO DO ESTADO DE
RORAIMA, Inscrito no CNPJ sob o n° 02.865.870/0001-59, representante Levi Bezerra Lima, inscrito no CPF sob o n° 598.670.782-68.

ITEM Nº 09 - QUIOSQUE N. 12 – RUA ANTÔNIO DE SANTANA, PRAÇA GONÇALVES DIAS
CLASSIFICAÇÃO
1° LUCAS LIMA DUARTE – CPF: 045.917.052-00

ITEM Nº 10 - QUIOSQUE N. 13 – RUA ANTÔNIO DOURADO DE SANTANA, PRAÇA GONÇALVES DIAS
CLASSIFICAÇÃO
1° ALEISSANDRO MARQUES COLARES – CPF: 819.315.142-91
2° RAPHAEL ALBUQUERQUE COSTA – CPF: 011.252.802-37

3° FRANCISCO GILLIARDE DA SILVA SANTOS – CPF: 034.339.212-70

ITEM Nº 11 - QUIOSQUE N.14 – RUA ANTÔNIO D. DE SANTANA, PRAÇA GONÇALVES DIAS
CLASSIFICAÇÃO
1° LUCAS LIMA DUARTE – CPF: 045.917.052-00
2° BRUNA LIRAS DE OLIVEIRA – CPF: 012.106.262-76
3° DIERSON DO NASCIMENTO – CPF: 993.412.802-06

ITEM Nº 12 - QUIOSQUE N. 15 – RUA ANTÔNIO D. DE SANTANA, PRAÇA GONÇALVES DIAS
CLASSIFICAÇÃO
1° ALEISSANDRO MARQUES COLARES – CPF: 819.315.142-91
EDILSON YURYHE FEITOSA DE PINHO **(DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA)**

ITEM Nº 13 - QUIOSQUE N. 11 – AV. GETÚLIO VARGAS, PRAÇA GONÇALVES DIAS CLASSIFICAÇÃO
1° HELIZABEL SILVA DE BRITO – CPF: 847.383.322-87
2° TAINÁ BARBOSA DIAS – CPF: 038.638.052-08
3° RONILDA FRANCO DA SILVA – CPF: 663.926.752-72
4° ARLETE SILVIA COSTA DA MOTA – CPF: 446.394.302-72
5° RAIMUNDA ELENILDA DE QUEIROZ – CPF: 321.667.293-04
6° JHENIFFER STHEFANY DOS SANTOS SERRÃO – CPF: 067.084.512-47

ITEM Nº 14 - QUIOSQUE N. 01 – AV. 1 DE JULHO, RODOVIÁRIA CLASSIFICAÇÃO
1° HELIZABEL SILVA DE BRITO – CPF: 847.383.322-87

ITEM Nº 15, 16 e 17 - QUIOSQUE N. 03 – AV. 1 DE JULHO, BAIRRO AZUL, RODOVIÁRIA MUNICIPAL: NENHUM INSCRITO

ITEM Nº 18 - QUIOSQUE N. 06 – AV. 1 DE JULHO, RODOVIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO
1° S. L TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.893.986/0001-09,
Representado por Lucas Maciel Araújo, inscrito no CPF sob o n° 028.533.892-78

ITEM Nº 19 - QUIOSQUE N. 07 – AV. 1 DE JULHO, RODOVIÁRIA CLASSIFICAÇÃO
1° S. L TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.893.986/0001-09,
Representado por Lucas Maciel Araújo, inscrito no CPF sob o n° 028.533.892-78

ITEM Nº 20 - QUIOSQUE N. 08 – AV. 1 DE JULHO, RODOVIÁRIA CLASSIFICAÇÃO
1° LEILIANE TRINDADE DE SOUZA 06594920243, inscrita no CNPJ sob o n°
43.730.125/0001-80, representante Leiliane Trindade de Souza, inscrita no CPF sob o n° 065.949.202-43

ITEM Nº 21 - QUIOSQUE N. 09 – AV. 1 DE JULHO, RODOVIÁRIA CLASSIFICAÇÃO
1° MARIA REINALDA SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 807.897.492-20
2° MARIA LUÍZA BARBOSA DE SOUSA – CPF: 702.766.242-62
ITEM Nº 22 - AV. PRINCIPAL, VILA PAREDÃO: NENHUM INSCRITO ITEM Nº 23 - AV. PRINCIPAL, VILA PAREDÃO: NENHUM INSCRITO
ITEM Nº 24 - QUIOSQUE N. 01 – AV. 1 DE JULHO, FEIRA MUNICIPAL: NENHUM INSCRITO

ITEM Nº 25- QUIOSQUE N. 02 – AV. 1 DE JULHO, FEIRA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO
1° ANGELINA FERREIRA DA SILVA – CPF: 814.384.352-15
2° ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 333.245.733-00

ITEM Nº 26 - QUIOSQUE N. 03 – AV. 1 DE JULHO, FEIRA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO
1° RESINALDO COSTA DA SILVA – CPF: 038.398.982-50

ITEM Nº 27 - QUIOSQUE N. 01 – AV. CORONEL MOTA, VILA TAIANO, ALTO ALEGRE, PRAÇA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA DE MELO: NENHUM INSCRITO

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:97FB9178

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº107/2022, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Tayse Maria Oliveira dos Santos,** CPF nº 718.710.552-53, do **Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica – Pma.**

Art. 2º: Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a 1 de Maio 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F9173FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº 109/2022 DE, 1 DE JUNHO DE 2022.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Vice Gestora da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Marciana Coelho Maia**, CPF nº 446.953.652 -00, do **CARGO COMISSIONADO DE VICE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:95DDF7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº110/2022, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Cargo em Função Gratificada de Vice Gestor na Escola Municipal Iêda Silva Amorim - SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia, o Senhor, **Ralisson Moisés dos Santos Franco,** CPF nº 013.647.612-03, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:1CF4E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº111/2022, DE 1 JUNHO DE 2022.

Exonera a pedido do Cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Geane Cavalcante de Souza,** CPF n° 808.387.742-53, do **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D5F91091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 112/2022, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia em Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia, a Senhora, **Marciana Coelho Maia,** CPF nº 446.953.652-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B084644A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 113/2022, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Amajari-RR, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 053/2006 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o conselho Municipal de Educação (CME), conforme relação abaixo:

Representante Pessoal do Magistério
Titular: Mayderson da Costa Araújo CPF: 031.551.322-56
Suplente: Joziel Magalhães dos Reis CPF: 005.583.502-32

Representante Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino
Titular: Francisco das Chagas Mota Gomes CPF: 576.854.872-68
Suplente: Vilma Conceição Moreira CPF: 666.133.532-72

Representantes Professores Indígenas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Elissandra da Silva Santos CPF: 642.682.922-68
Suplente: Tainara Santos Silva CPF: 026.469.882-73

Representantes Servidores de Apoio das Escolas Públicas Municipais
Titular: Edriane Lourenço Tenente Mateus CPF: 542.655.252-53
Suplente: Engryd Laura Santos Feitosa CPF: 033.470.752-85

Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Roseane Souza Oliveira CPF: 530.028.302-91
Suplente: Liandra Santana de Lima CPF: 539.439.022-34

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Titular: Dirlan Nazará Santana Dias CPF: 382.797.972-20
Suplente: Lauremir Teixeira Galvão CPF: 512.816.002-53

Art. 2°. Ficam nomeados para comporem a chapa de presidente e vice-presidente do conselho Municipal de Educação, os seguintes conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: Dirlan Nazará Santana Dias CPF: 382.797.972-20
Vice-presidente: Mayderson da Costa Araújo CPF: 031.551.322-56

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C9DBC317

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2022-CPL - Processo N° 119/2022 – SMTPS
OBJETO: A aquisição de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 14/06/2022, as 07:30HS. O edital encontra-se disponível a partir de 03/06/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 01 DE JUNHO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:0EB20917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 026/2022– CPL, Proc. 112/2022 - SMTPS, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos e maquinas pesadas para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos e maquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	**TEC DIESEL COM. E SERV. DE BOMB. INJ. LTDA-EPP**	**R$ 733.200,00**	R$726.400,00	**Homologada /Adjudicada**

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: Para Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas, vam e ambulância, inclusive reboque e guincho para remoção. Foi negociado o valor de R$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS) por Hora trabalhada, perfazendo o valor de R$ 326.400,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o item 1. Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva. Foi negociado 7% (SETE por cento) sob o valor da aquisição de peças no montante de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para o item 2

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP, CNPJ: 84.038.843/0001-77 pelo valor total de R$ 726.400,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS).**

BONFIM/RR, 18 DE MAIO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:265DD5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022-CPL - PROCESSO N° 109/2022. – SMOSP.
OBJETO: **contratação de empresa de engenharia para os serviços de recuperação de estradas vicinais (Vicinal 01 – Alto Arraia, Vicinal 01 – Renascer, Vicinal 03 Lagos), no município de Bonfim/RR.**
A CPL torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação e com fundamento no parecer técnico, resolveu INABILITAR a Empresa: CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI – EPP por não atender na integra as exigências do Edital e HABILITAR

as empresas: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI e PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, por atenderem na integra as exigências do Edital. A decisão encontra-se acostada nos autos a disposição dos interessados..

Bonfim/RR 01 de junho de 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8E8E07E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
ORIGEM: PROCESSO N°107/2020 - SMED
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020- CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 04.318.316/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação ao Contrato nº 050/2020, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, da Repactuação de preços, bem como o reajuste de preços com base na Clausula sexta do Contrato.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Municipal de Educação e Desporto - SMED:
Exercício de 2022:
Programa de Atividade: 12.361.2003.2119.0000/12.361.2000.2019.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 40% e do M.D.E.

DATA da ASSINATURA: 10/05/2022

BONFIM/RR, 10 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6312DC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 109/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP.
CNPJ: 84.038.843/0001-77
RESPONSÁVEL: MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA. - CPF: 409.714.732-34 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 059/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 24/05/2022, e a Vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 24/05/2022, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade:
10.301.0900.2039.0000 - FUS
10.301.0904.2070.0000 – INCREMENTO DO PAB.
10.305.0904.2075.0000 – PFVS.
10.305.0903.2054.0000 – ENDEMIAS.
10.302.0905.2066.0000 – SAMU.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: FUS/INCREMENTO do PAB/PFVS/VIGILANCIA em SAUDE e SAMU.
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Tipo de Empenho: Estimativo.
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 059/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 24/05/2022.
DATA da ASSINATURA: 24/05/2022.

BONFIM/RR, 24 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:1ECD883C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 058/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 058/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 111/2021 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04056.214/0001-30
CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08
RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 058/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 21/05/2022, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 21/05/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho:
10.301.0904.2170.0000
10.301.0904.2077.0000
10.305.0903.2054.0000
10.301.0900.2039.0000
10.302.0905.2011.0000
10.301.0900.2038.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB./Capacitação Ponderada/Vigilância. em Saúde/Endemias/FUS/PMAC/Manutenção da Rede de Saúde.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 058/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 21/05/2022.
DATA da ASSINATURA: 20/05/2022.

BONFIM/RR, 20 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:7FA08161

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 113/2021 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08
RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 057/2021, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 21/05/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria de Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho:
08.122.0800.2110.0000 – SMTPS.
08.243.0805.2033.0000 – CRAS.
08.244.0803.2060.0000 – IGD-PBF.
08.243.0805.2010.0000 – SCFV.
08.244.0806.2059.0000 – CREAS.
08.243.0802.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 057/2021: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 21/05/2022.
DATA da ASSINATURA: 20/05/2022.

BONFIM/RR, 20 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:90224F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL:ENIO DA COSTA GONÇALVES, CPF: 284.180.342-20- TITULAR
PREGAO PRESENCIAL N° 044/2017
PROCESSO N° 127/2017
Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 060/2017, por mais 05 (cinco) meses consecutivos contados a partir do dia 09/05/2022, com base no §4°, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2017.
Programa de Atividade: 04.122.0012.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato: 05 meses (cinco) contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

BONFIM/RR, 09 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:2958B7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP- CNPJ Nº 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES, CPF: 284.180.342-20- TITULAR
PREGAO PRESENCIAL N° 056/2019
PROCESSO N° 208/2019 - SMOSP
Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 007/2020, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 10/05/2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMOSP
EXERCÍCIO: 2022
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0600.2069.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VIGÊNCIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

BONFIM/RR, 10 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4BBCACDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

ORIGEM: PROCESSO N°083/2019 - SMED
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019- CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME – CNPJ N° 08.662.696/0001-23
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação ao Contrato nº 023/2019, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, da Repeactuação de preços, bem como o reajuste de preços com base na Claúsula oitava, subitem 8.9 do Contrato.
Unidade Orçamentária: SMED, previsto no orçamento de 2022.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Próprios.
DATA da ASSINATURA: 10/05/2022
BONFIM/RR, 10 DE MAIO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:DC610857

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

Processo n° 043/2022
Pregão Presencial nº 029/2022-SRP

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Comunicação de dados para atender as unidades como: SEMASC, CRAS URBANO, CRAS RURAL, Conselho Tutelar e Casa de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 72.902,33 (setenta e dois mil e novecentos e dois reais e trinta e três centavos)
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
1.500.99- Recursos não Vinculados de Impostos
RED.: 228
VALOR TOTAL: R$ 36.459,27
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.006
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
2.660.99-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
RED.: 253
VALOR TOTAL: R$ 36.443,06
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC
CONTRATADA: WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

Caracaraí-RR, 20 de maio de 2022.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:3514829B

GABINETE CIVIL
ATA DE REUNIÃO ENTRE GABINETE EMERGENCIAL DE INVERNO E FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ: MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA RESPOSTA A POSSÍVEL DESASTRE DE INUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ao primeiro dia de junho do ano de 2022, compareceram ao Gabinete Civil desta Prefeitura os membros do Gabinete Emergencial de Inverno de 2022 (Portaria nº. 193/2022) e representantes das forças de segurança do Município (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SAMU e Guarda Civil Municipal), para tratar sobre os índices de precipitação pluviométrica da área do Município de Caracaraí – RR, bem como para fortalecer o vínculo entre as instituições aqui representadas para resposta a possíveis desastres provocados pela cheia e/ou transbordamento da calha do Rio Branco.
Presidindo a presente reunião, o Chefe de Gabinete tomou a palavra inicial, fazendo a abertura e disponibilizando a palavra para o Coordenador Municipal da Defesa Civil, o servidor Adeilson da Silva e Silva, que apresentou os dados demonstrativos de que Caracaraí já entrou na cota de inundação, quando o Rio Branco atingiu 9 metros de profundidade. O mesmo fez uma explanação a respeito do conceito da Defesa Civil, bem como a legislação que a respalda. O referido servidor apresentou registros fotográficos que comprovam a ação da Coordenação de Defesa Civil, demonstrando as áreas já afetadas pelas cheias fluviais, bem como o auxílio prestado às famílias que já foram atingidas pela cheia da calha do Rio Branco. Foi demonstrado também quais as áreas do Município que ainda estão em risco de serem atingidas por inundação, caso os níveis pluviométricos persistam em aumentar.
Registrou-se que já tem 11 famílias desabrigadas no Município de Caracaraí-RR. As referidas famílias não necessitaram de auxílio assistencial da Prefeitura pois contaram com a solidariedade dos vizinhos, que disponibilizaram suas residências para alojamento temporário.
Fez uso da palavra um representante da Polícia Militar, que levantou o questionamento se a Prefeitura tem material suficiente para atender as famílias afetadas, materiais como colchões, água, gás, dentre outros, o que foi prontamente respondido pelo Coordenador da Defesa Civil, que esclareceu que esse tipo de insumo pode ser rapidamente adquirido através de compras sem licitações, pois o Município declarou Situação de emergência e isso proporciona a possibilidade de realizar compras sem passar pelo processo licitatório completo.
Fez também o uso da palavra o Capitão Raulino, do Corpo de Bombeiros, que trouxe uma reflexão de calma ao momento vivido no Município, comparando os níveis pluviométricos do ano de 2022 com os do ano de 2011, quando houve inundação em quase todo o Município. Dessa comparação resulta um pouco de amenidade, pois em 2011 as chuvas estavam com frequência diária e em grande volume, na contramão de 2022, em que as precipitações estão mais espaçadas e em menor volume.
Os representantes da Polícia Militar colocaram-se à disposição para o trabalho em conjunto ao Gabinete Emergencial de Inverno, assim como as demais forças de segurança presentes na reunião.
Gerou-se o consenso de que todos que pertencem ao Gabinete Emergencial de Inverno, bem como as forças de segurança, estejam em constante estado de alerta, verificando os índices de cheia da calha do Rio Branco, para que as ações possam ser tomadas de forma preventiva e, se caso necessário urgência, que as ações sejam realizadas de forma efetiva, objetiva e rápida, atendendo a população nas demandas necessárias.

Caracaraí – RR, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:E46893A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 045/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a empresa: **V. DE P. DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 42.092.906/0001-23:** Lote 1 com valor total de R$ 183.999,99 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Devidamente homologada em 01/06/2022.

Caracaraí - RR, 01 de junho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:82DA05F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICI0TAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 039/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ –RR, NO EXERCÍCIO DE 2022, a empresa: **M A LUSTOSA DAMASCENO - ME, CNPJ Nº 23.901.808/0001-45: M A LUSTOSA DAMASCENO - ME, CNPJ Nº 23.901.808/0001-45: Lote I** com valor total de R$ 20.180,00 (vinte mil cento e oitenta reais); **Lote II** com valor total de R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais); **Lote III** com valor total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); **Lote IV** com valor total de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **Lote V** com valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais); **Lote VI** com valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Devidamente homologada.

Caracaraí - RR, 01 de junho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:8004F8A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 013-2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PARECER JURÍDICO de 13 de abril de 2021 **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), com o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, para comparecer(em) nesta secretaria, nos dias 31/05 a 01/06 das 08 às 12h, sito à Avenida Bárbara conceição, s/nº, Polo Esportivo de Lazer, para contratação por tempo determinado a fim de atender as necessidades desta secretaria, ano letivo 2022, munidos de todos os documentos listados em anexo;

Caroebe, RR. 30 de maio de 2022.

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Escola Municipal Maria Quevedo

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	014	Queren Islane Amorin de Freitas

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
Certificado de Reservista (homens);
Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E" e comprovante de habilitação e capacitação para transporte escolar (cargo de motorista)
Certidão de Casamento, Nascimento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
Comprovante de escolaridade conforme exigencia do cargo acompanhado de histórico, na falta do diploma e/ou certificado de conclusão será aceita cópia da certidão de conclusão do curso com histórico escolar;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública ou sua negativa;
Carteira de Trabalho Profissionalizante.
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos e declaração de matrícula ou que estão estudando, para os menores de 6 anos cartão de vacina.
Ter aptidão física e mental e não apresentar necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo para o qual for convocado.
Declaração de bens;

Certidões:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DA951E92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 023/2022

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 023/2022
PROCESSO Nº. 023/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: LIGHT NORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.319.843/0001-80
ENDEREÇO: RUA ISAAC CABRAL, 92 SALA 01- JARDIM FLORESTA- BOA VISTA-RR 69312145.
MUNICIPIO: IRACEMA- RR

ATIVIDADE:SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS: VICINAL 9 (IRA-165), 10 CAMPOS NOVOS (IRACEMA-166), VICINAL 13 APURUI (IRA-162), VICINAL 05 ROXINHO (IRA-157) E VICINAL TRAVESSÃO DA 10 (IRA-160), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONVENIO 136/2019-SUDAM- SICONV 896837/2019)

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS: VICINAL 9 (IRA-165), 10 CAMPOS NOVOS (IRACEMA-166), VICINAL 13 APURUI (IRA-162), VICINAL 05 ROXINHO (IRA-157) E

VICINAL TRAVESSÃO DA 10 (IRA-160), LOCALIZAD NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONVENIO 136/2019-SUDAM- SICONV 896837/2019)
Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 023/22, observadas as condições deste documento.

Iracema, 26 de Maio de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:DC74EE9F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
ERRATA

Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VII | Nº 1653 de, 31 de maio de 2022

Onde se lê
PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 020/2022, Objeto: aquisição de MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para atender alunos matriculados nas Creches e escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da prefeitura Municipal do Município de São João da Baliza /RR. Vencedora dos lotes II e IV certame a proposta da empresa J L PREREIRA BESSA, inscrita sob o CNPJ: 04.503.8187/0001-33, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 239.950,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e vencedoras dos lotes I, II, III, V E VI a empresa DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 18.090.398/0001-60 com o valor de R$840.020,83 (oitocentos e quarenta mil, vinte reais e oitenta e três centavos). Conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2002 e a LEI Federal 8666/93.
Lê-se

PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 020/2022, Objeto: aquisição de MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para atender alunos matriculados nas Creches e escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da prefeitura Municipal do Município de São João da Baliza /RR. Vencedora dos lotes II e IV certame a proposta da empresa J L PREREIRA BESSA, inscrita sob o CNPJ: 04.503.8187/0001-33, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 239.950,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e vencedoras dos lotes I, III, V E VI a empresa DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 18.090.398/0001-60 com o valor de R$840.020,83 (oitocentos e quarenta mil, vinte reais e oitenta e três centavos). Conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2002 e a LEI Federal 8666/93.

São João da Baliza 01 de junho de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:3F33F47B

GABINETE
DECRETO/PMSJB Nº 177/2022

"REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 419/2021, NA PARTE QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO IMOBILIÁRIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZA, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 419/2021 (Código Tributário Municipal),
DECRETA
Art. 1º Este Decreto regulamenta os dispositivos da Lei nº 419/2021, na parte que dispõe sobre a inscrição, retificação, alteração ou baixa no Cadastro Imobiliário Tributário no município de São João da Baliza
Art. 2º Todos os imóveis construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou isenção, devem ser inscritos no Cadastro Imobiliário Tributário.
Art. 3º O Cadastro Imobiliário será constituído de informações indispensáveis à identificações dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título e à apuração do valor venal de todos os imóveis situados no território do Município.
Art. 4º A inscrição no Cadastro Imobiliário, sua retificação, alteração ou baixa serão efetuadas com base em:
I - Levantamentos efetuados in loco pelos servidores lotados no órgão tributário;
II - Informações produzidas por outros órgãos da Administração Municipal, pelos cartórios de notas e de registro de imóveis e pelas empresas dedicadas à incorporação imobiliária e ao loteamento de glebas; ou
III - Informações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros.
Art. 5º A inscrição, feita em formulário próprio devidamente numerado, além de outros dados que venham a ser exigidos pela Administração Pública, deverão constar:
I - Nome e qualificação do proprietário, titular do domínio útil ou do possuidor a qualquer titulo;
II - Dados do título de aquisição da propriedade ou de domínio útil e número de registro da especificação de condomínio;
III - Localização do imóvel;
IV - Dimensões e confrontações do terreno;
V - Dados concernentes a área construída total e área da superfície de terreno ocupada pela edificação, número de pavimentos, data da construção, reforma ou demolição, parcial ou total, da edificação; e destinação da edificação.
VI - Endereço para entrega de notificações de lançamento, em se tratando de imóvel não construído.
Parágrafo Único. Ocorrendo modificação de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.
Art. 6º A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de:
I - Ocorrência de circunstância que determine a inclusão do imóvel no Cadastro Imobiliário, dentro do prazo de 30 dias;
II - Convocação por edital, no prazo nele fixado;
III - Intimação pessoal pelo agente fiscal, na forma e prazo regulamentares;
IV - Modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV, V e VI do artigo 5º, dentro do prazo de 30 dias.
§ 1º. A inscrição e respectivas atualizações promovidas pela Administração não exoneram o sujeito passivo do cumprimento das obrigações previstas em lei.
§ 2º. A entrega do formulário de inscrição ou atualização não faz presumir a aceitação, pela Administração, dos dados nele declarados.
Art. 7º A inscrição e respectivas atualizações promovidas de oficio poderão ser impugnadas pelo sujeito passivo, total ou parcialmente, no prazo de 90 dias de sua notificação.
Art. 8º A inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços e de Comerciantes, Produtores e Industriais, sua retificação, alteração ou baixa serão efetuadas com base em informações prestadas pelos

contribuintes e em vistorias promovidas pelo Órgão Tributário Municipal.
§ 1º. Não será concedida inscrição, suspensão, baixa ou reativação das pessoas físicas e jurídicas, inclusive sócios destas, que tenham pendências de obrigações tributárias, principal e acessória, junto ao Órgão Tributário, seja matriz, filial, concessionária, sucursal, agência, depósito, armazém geral ou outros passíveis de incidência de tributos municipais e outras contribuições.
§ 2º. A inscrição cadastral poderá ser suspensa e baixada, a pedido e de ofício, a qualquer tempo, nos termos definidos em Instrução Normativa.
Art. 9º Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer ao Cadastro Imobiliário Tributário, relação dos lotes que tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, apresentando cópia das respectivas documentações e comprovante de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Imobiliário Tributário.
Art 10. A Secretaria Municipal da Finanças expedirá os atos normativos necessários para o cumprimento deste decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 01 de junho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:A9445A2A

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021 - SEMED

PROCESSO: Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.749.342/0001-50.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/04/2022.
DATA DE ASSINATURA: Dia 20 de abril 2022.

São João da Baliza – RR, 20 de abril 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:5588E877

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SEMED

PROCESSO: Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CONTRATADA: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 22.578.540/0001-90.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/02/2022.
DATA DE ASSINATURA: Dia 15 de fevereiro 2022.

São João da Baliza – RR, 15 de fevereiro -2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B84EB8DE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto, torna público aos interessados, que após análise dos documentos referente ao certame em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Cantá-RR, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em face das Propostas apresentadas, declarou como vencedora do certame a Empresa abaixo mencionada, por ter apresentado menor preço: para os Lotes I, no valor de R$ 119.994,00 (cento e dezenove reais e novecentos e noventa e quatro reais), Lote II pelo valor de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais) e Lote III no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), totalizando a importância de R$ 144.944,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
EMPRESA VENCEDORA: DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM. E REP. LTDA: 05.337.160/0001-78, vencedora dos Lotes I, no valor de R$ 119.994,00 (cento e dezenove reais e novecentos e noventa e quatro reais), Lote II pelo valor de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais) e Lote III no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), totalizando a importância de R$ 144.944,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Cantá-RR,31 de maio de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da CPL/PMC

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:20F89FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022/SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de sessão pública da Tomada de Preços Nº 001/2022, PROCESSO Nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ARVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**, convocando a empresa HABILITADA, para comparecer no dia**03 de Junho de 2022, às 08:00**(oito horas) no horário local, para abertura do Envelope n°02 "Proposta de Preços". A sessão ocorrerá nas dependências da Comissão Permanente de

Licitação do Municipio de Cantá-RR, na Francisco Alves Gondim, s/nº - Centro – Cantá-RR .

Cantá-RR, 01 de Junho de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:20B05BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021-SAAS/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Pregoeira, designada mediante Decreto, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022-SAAS/PMC, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇO DE TRASLADO E ORGANIAÇÃO DE FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no qual restou vencedora do certame a Empresa abaixo mencionadas, por ter apresentado menor preço para os lotes abaixo mencionados:
EMPRESA VENCEDORA: **FUNERÁRIA MONTE RORAIMA-CNPJ:** 14.822.750/0001-53, vencedora do LOTE 01 pelo valor de R$ 62.900,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e LOTE 02 pelo valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Cantá-RR,01 de junho de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira da CPL/PMC

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:CB0520E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021-SINFRA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Serviços de Iluminação de Arquibancadas em Campos de Futebol nas Comunidades Canauani, Tabalascada, Malacacheta e Serra Grande II no Municipio de Cantá-RR, com fundamento no Parecer Técnico, e na decisão acostada aos autos, decide por **CLASSIFICAR** a Proposta apresentada pela Empresa: **TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 29.918.334/0001-20**, por ter atendido na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório. Isto posto, esta Comissão Permanente de Licitação declara a Empresa em questão **VENCEDOR**A do certame, por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de R$ 963.161,76 (novecentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Os autos do processo administrativo, encontram-se com vistas fraqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Cantá-RR,01 de Junho de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:0974CFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **T L GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 14.472.899/0001-50, protocolou pedido de Impugnação Edital de Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 007/2022, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.O referido pedido de Impugnação encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Cantá-RR, 01 de Junho de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira CPL/PMC

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:DD6B47F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022-CPL/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Pregoeira designada mediante Decreto nº 329/2021, torna público aos interessados, que realizará Por meio de Chamada Pública nº001/2022, do tipo **MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM**, visando a **"**Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar e do agricultor familiar rural", de acordo com as especificações contidas no edital **.**
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia **03/06/2022** no horário das 08h:00 as 13h30, para retirada gratuita mediante preenchimento de requerimento de retirada devidamente assinado e/ou carimbado pelos interessados. A retirada poderá ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, nos horários e dias mencionados.
Período e local para entregados documentos de habilitação juntamente com a proposta de vendas será no dia 05 de julho de 2022 no horário de 08:00 h. as 09:00 hr, na Comissão Permanente de Licitações – CPL, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.
Local e data para julgamento das propostas de vendas: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 06 de julho de 2022 às 09h00min na Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Cantá-RR

Cantá-RR, 01 junho de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira – CPL/PMC
Decreto n. 329/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:344A42E8

GABINETE
DECRETO Nº 084 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cantá, afetados por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020."

O Senhor **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**, Prefeito do Município de Cantá, localizado no Estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo Art. 81, VI; e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende meados de maio a meados de outubro, mas que no corrente ano, desde o mês de março, o Município tem sido atingido com frequência por fortes chuvas, favorecendo uma elevação dos níveis dos cursos d'agua e transbordamento da calha fluvial dos rios e igarapés do Município.

CONSIDERANDO que as precipitações ocorrem em excesso desde o final do mês de abril do corrente ano, caracterizando o fenômeno enxurrada, acarretando a interrupção da trafegabilidade e isolando vilas e estradas vicinais (ramais) que concentram moradores, prejudicando ainda, o escoamento da produção rural e o acesso aos serviços públicos de saúde e educação.

CONSIDERANDO que a Ponte sobre o Rio Cachorro, localizada na Rodovia Federal BR - 432 está completamente coberta por águas pluviais, suspendendo qualquer ação de trafegabilidade de veículos de moradores e produtores rurais do entorno, com implicação direta no isolamento da população da Vila Central.

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre.[...]
§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Cantá, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem na resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os casos que se enquadrem na urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do Artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Para o enfrentamento da situação de emergência, fica criado e instalado o Gabinete de Gerenciamento de Crise, coordenado pelo Prefeito Municipal e composto pelos Secretários Municipais, o representante da Defesa Civil Municipal, 01 (um) representante da Defesa Civil Estadual e um (01) membro do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete de Gerenciamento de Crise o monitoramento da conjuntura, propor e executar, no rol de suas respectivas competências, medidas necessárias e preventivas destinadas ao enfrentamento e reparação dos efeitos causados pelo rigoroso período chuvoso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cantá/RR, 01 de junho de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito do Município de Cantá/RR

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E02438A5

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL PROCESSO 034/2022 – SEMPLAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL, PROCESSO Nº 034/2022 – SEMPLAF, **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE USO DE SOFTWARES SGDB, QUE ATENDA A PORTARIA 549/STN, INTERFACE DESKTOP E WEB, COM ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR E BANCO DE DADOS COM ARRAYS MULTIDIMENSIONAS, ARQUITETURA MULTI-GERACIONAL (MGA) SIMILAR OU FIREBIRD, COMPREENDENDO SOFTWARE CONTÁBIL, SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO, SOFTWARE PARA GESTÃO MUNICIPAL-SGM QUE POSSAM SE INTEGRAR E GERAR SIMULTANEAMENTE INFORMAÇÕES PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA ATRAVÉS DE LINK ESPECÍFICO A SER INSERIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, COM SUAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDOR, COM TREINAMENTO LOCAL, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E SUPORTE HELP DESK, MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS

E EVOLUTIVAS, IMPORTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, em favor da empresa: G M BUENO BRASIL $ CIA LTDA; CNPJ: 14.466.742/0001-11; LOTE: ÚNICO; VALOR: R$ 66.000,00.

Canta – RR, 31 de maio de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:5C803809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Tendo em vista a constatação de erro de material no Edital de convocação nº 13/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01 de junho de 2022, nas Páginas de n° 10 e 11 na edição de n°1654..

ONDE SE LÊ: Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 07:30h as 13:30h, nos dias 02 (dois) e 03 (três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Documentação exigida, ORIGINAL E COPIAS **(EM DUAS VIAS),** OU COPIA AUTENTICADA.
LEIA-SE: Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 07:30h as 13:30h, nos dias 02 (dois) e 03 (três) **de junho** de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Documentação exigida, ORIGINAL E COPIAS **(EM DUAS VIAS),** OU COPIA AUTENTICADA.

Cantá-RR de 01 junho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:23840183

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2022

Convoca para contratação, os aprovados no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do edital nº.006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, **CONVOCA** para contratação, os aprovados no Processo Seletivo 001/2022, para **Cuidador – 4ª chamada**. Os classificados deverão comparecer munidos de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 06/06/2022 – Segunda – Feira;
Horário: 08:00 às 17:00

Nº	Cuidador	CPF	Comunidade	Escola	Clas.
01	ERNESTINO DE ANDRADE PINTO	446.673.022-91	PLACA	E.M.I AFONSO AMARO	4º
02	ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	033.248.462-93	PLACA	E.M.I AFONSO AMARO	5º
03	JOCÉLIA SEGUNDO TRAJANO	731.146.002-63	PLACA	E.M.I AFONSO AMARO	6º
04	CÍNTIA JANUÁRIA RAPOSO	033.063.062-82	RAPOSA	E.M.I VOVÓ TEREZA JANUÁRIO	1º

ANEXO I

Copias	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
Acrescentar Ficha	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1E74A9EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.855.139,81	26.855.139,81	6.377.982,63	23,75	13.286.552,27	49,47	13.568.587,54
RECEITAS CORRENTES	23.984.638,17	23.984.638,17	6.145.990,63	25,62	12.375.583,27	51,60	11.609.054,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.233.453,97	1.233.453,97	60.375,86	4,89	124.349,56	10,08	1.109.104,41
Impostos	1.025.237,50	1.025.237,50	44.681,81	4,36	91.036,41	8,88	934.201,09
Taxas	193.351,58	193.351,58	208,00	0,11	208,00	0,11	193.143,58
Contribuição de Melhoria	14.864,89	14.864,89	15.486,05	104,18	33.105,15	222,71	-18.240,26
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	201.856,78	201.856,78	218.838,75	108,41	396.075,49	196,22	-194.218,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	201.856,78	201.856,78	218.838,75	108,41	396.075,49	196,22	-194.218,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.542.097,42	22.542.097,42	5.863.817,30	26,01	11.841.281,34	52,53	10.700.816,08
Transferências da União e de suas Entidades	9.250.303,81	9.250.303,81	1.482.889,66	16,03	3.099.961,58	33,51	6.150.342,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.242.386,98	3.242.386,98	1.378.724,76	42,52	2.316.400,57	71,44	925.986,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.049.406,63	10.049.406,63	3.002.202,88	29,87	6.424.919,19	63,93	3.624.487,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.230,00	7.230,00	2.958,72	40,92	13.876,88	191,93	-6.646,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.230,00	7.230,00	2.958,72	40,92	13.876,88	191,93	-6.646,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.870.501,64	2.870.501,64	231.992,00	8,08	910.969,00	31,74	1.959.532,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.870.501,64	2.870.501,64	231.992,00	8,08	910.969,00	31,74	1.959.532,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.561.319,47	2.561.319,47	231.992,00	9,06	910.969,00	35,57	1.650.350,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e desuas Entidades	309.182,17	309.182,17	0,00	0,00	0,00	0,00	309.182,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.855.139,81	26.855.139,81	6.377.982,63	23,75	13.286.552,27	49,47	13.568.587,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-

	INICIAL	(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.855.139,81	26.855.139,81	6.377.982,63	23,75	13.286.552,27	49,47	13.568.587,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.855.139,81	26.855.139,81	6.377.982,63	23,75	13.286.552,27	49,47	13.568.587,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77	8.262.022,75	5.054.215,26	8.389.199,68	23.232.855,84	7.767.566,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.056.843,36	27.371.305,81	4.809.200,70	20.284.040,38	7.087.265,43	4.653.614,47	7.728.668,06	19.642.637,75	7.228.026,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.409.591,15	14.319.874,41	589.777,47	9.663.886,55	4.655.987,86	1.975.884,12	3.412.636,35	10.907.238,06	3.204.678,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.647.252,21	13.051.431,40	4.219.423,23	10.620.153,83	2.431.277,57	2.677.730,35	4.316.031,71	8.735.399,69	4.023.348,12	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.647.252,21	13.051.431,40	4.219.423,23	10.620.153,83	2.431.277,57	2.677.730,35	4.316.031,71	8.735.399,69	4.023.348,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.583.296,45	4.250.749,71	1.296.313,02	3.075.992,39	1.174.757,32	400.600,79	660.531,62	3.590.218,09	539.539,62	0,00
INVESTIMENTOS	5.031.457,67	3.624.910,93	1.296.313,02	2.450.289,15	1.174.621,78	262.992,00	375.995,13	3.248.915,80	255.003,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	551.838,78	625.838,78	0,00	625.703,24	135,54	137.608,79	284.536,49	341.302,29	284.536,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77	8.262.022,75	5.054.215,26	8.389.199,68	23.232.855,84	7.767.566,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77	8.262.022,75	5.054.215,26	8.389.199,68	23.232.855,84	7.767.566,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.897.352,59		5.518.986,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77		5.054.215,26	13.286.552,27		13.286.552,27	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B070DC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77	100,00	8.262.022,75	5.054.215,26	8.389.199,68	100,00	23.232.855,84	0,00
Legislativa	898.579,98	898.579,98	0,00	0,00	0,00	898.579,98	0,00	0,00	0,00	898.579,98	0,00
Ação Legislativa	898.579,98	898.579,98	0,00	0,00	0,00	898.579,98	0,00	0,00	0,00	898.579,98	0,00
Administração	2.797.431,03	6.168.817,10	1.510.083,00	6.080.920,46	26,03	87.896,64	1.546.562,01	2.771.532,94	33,04	3.397.284,16	0,00
Administração Geral	1.759.486,63	4.466.767,14	731.746,90	4.384.084,97	18,77	82.682,17	1.128.374,73	2.046.299,06	24,39	2.420.468,08	0,00
Administração Financeira	971.214,97	1.699.512,14	778.336,10	1.696.835,49	7,26	2.676,65	418.187,28	725.233,88	8,64	974.278,26	0,00
Controle Interno	35.163,25	2.537,82	0,00	0,00	0,00	2.537,82	0,00	0,00	0,00	2.537,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	31.566,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	834.933,83	876.713,83	186.028,58	738.314,89	3,16	138.398,94	173.326,73	329.186,11	3,92	547.527,72	0,00
Administração Geral	83.520,32	262.390,32	138.554,18	247.056,79	1,06	15.333,53	43.884,28	80.790,61	0,96	181.599,71	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.950,82	3.950,82	0,00	0,00	0,00	3.950,82	0,00	0,00	0,00	3.950,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	222.571,80	113.440,94	0,00	85.000,00	0,36	28.440,94	28.260,65	58.902,07	0,70	54.538,87	0,00
Assistência Comunitária	491.890,89	496.931,75	47.474,40	406.258,10	1,74	90.673,65	101.181,80	189.493,43	2,26	307.438,32	0,00
Saúde	6.420.401,92	8.332.701,92	1.397.525,61	6.034.203,14	25,83	2.298.498,78	910.878,27	1.598.964,66	19,06	6.733.737,26	0,00
Administração Geral	868.798,28	2.130.806,28	423.194,48	1.887.062,56	8,08	243.743,72	351.136,70	616.546,77	7,35	1.514.259,51	0,00
Atenção Básica	3.525.857,33	4.452.929,33	397.008,40	2.901.372,73	12,42	1.551.556,60	469.357,13	821.275,81	9,79	3.631.653,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.429.804,42	745.804,42	91.408,12	446.533,12	1,91	299.271,30	52.944,13	94.173,28	1,12	651.631,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	89.664,50	487.664,50	401.876,46	401.876,46	1,72	85.788,04	0,00	0,00	0,00	487.664,50	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	485.039,35	494.259,35	84.038,15	397.358,27	1,70	96.901,08	37.440,31	66.968,80	0,80	427.290,55	0,00

Alimentação e Nutrição	6.238,04	6.238,04	0,00	0,00	0,00	6.238,04	0,00	0,00	0,00	6.238,04	0,00
Educação	11.837.829,08	11.837.829,08	1.296.103,76	7.059.333,69	30,22	4.778.495,39	2.071.443,20	2.804.155,09	33,43	9.033.673,99	0,00
Administração Geral	347.593,70	534.693,70	156.425,81	410.036,93	1,76	124.656,77	234.992,65	287.692,65	3,43	247.001,05	0,00
Ensino Fundamental	8.912.630,38	7.961.818,48	583.028,52	4.332.047,33	18,54	3.629.771,15	1.317.009,41	1.800.073,41	21,46	6.161.745,07	0,00
Educação Infantil	2.577.605,00	3.341.316,90	556.649,43	2.317.249,43	9,92	1.024.067,47	519.441,14	716.389,03	8,54	2.624.927,87	0,00
Cultura	533.359,73	387.359,73	50.000,00	381.077,00	1,63	6.282,73	13.374,00	344.451,00	4,11	42.908,73	0,00
Difusão Cultural	533.359,73	387.359,73	50.000,00	381.077,00	1,63	6.282,73	13.374,00	344.451,00	4,11	42.908,73	0,00
Urbanismo	1.890.827,23	1.454.953,25	486.990,04	1.446.000,86	6,19	8.952,39	93.922,74	237.679,71	2,83	1.217.273,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.531.388,80	1.452.290,51	486.990,04	1.446.000,86	6,19	6.289,65	93.922,74	237.679,71	2,83	1.214.610,80	0,00
Serviços Urbanos	238.938,43	2.662,74	0,00	0,00	0,00	2.662,74	0,00	0,00	0,00	2.662,74	0,00
Conservação de Energia	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	158.452,15	8.554,65	0,00	0,00	0,00	8.554,65	0,00	0,00	0,00	8.554,65	0,00
Habitação Rural	50.000,00	4.102,50	0,00	0,00	0,00	4.102,50	0,00	0,00	0,00	4.102,50	0,00
Habitação Urbana	108.452,15	4.452,15	0,00	0,00	0,00	4.452,15	0,00	0,00	0,00	4.452,15	0,00
Saneamento	309.889,24	11.298,95	5.409,71	5.409,71	0,02	5.889,24	5.409,71	5.409,71	0,06	5.889,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	309.889,24	11.298,95	5.409,71	5.409,71	0,02	5.889,24	5.409,71	5.409,71	0,06	5.889,24	0,00
Gestão Ambiental	88.302,28	1.532,14	0,00	0,00	0,00	1.532,14	0,00	0,00	0,00	1.532,14	0,00
Controle Ambiental	88.302,28	1.532,14	0,00	0,00	0,00	1.532,14	0,00	0,00	0,00	1.532,14	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	483.145,23	1.637.826,78	1.173.373,02	1.614.773,02	6,91	23.053,76	239.298,60	297.820,46	3,55	1.340.006,32	0,00
Administração Geral	50.465,40	299.465,40	1.277,35	296.277,35	1,27	3.188,05	92.689,60	135.044,99	1,61	164.420,41	0,00
Abastecimento	397.169,58	1.336.051,13	1.172.095,67	1.318.495,67	5,64	17.555,46	146.609,00	162.775,47	1,94	1.173.275,66	0,00
Irrigação	35.510,25	2.310,25	0,00	0,00	0,00	2.310,25	0,00	0,00	0,00	2.310,25	0,00
Comércio e Serviços	9.640,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Turismo	9.640,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Energia	153.174,18	674,18	0,00	0,00	0,00	674,18	0,00	0,00	0,00	674,18	0,00
Conservação de Energia	50.674,18	674,18	0,00	0,00	0,00	674,18	0,00	0,00	0,00	674,18	0,00
Energia Elétrica	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	224.173,93	5.173,93	0,00	0,00	0,00	5.173,93	0,00	0,00	0,00	5.173,93	0,00
Desporto Comunitário	224.173,93	5.173,93	0,00	0,00	0,00	5.173,93	0,00	0,00	0,00	5.173,93	0,00
Reserva de Contingência	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.855.139,81	31.622.055,52	6.105.513,72	23.360.032,77	100,00	8.262.022,75	5.054.215,26	8.389.199,68	100,00	23.232.855,84	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:62586B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00

Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ					

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE97273F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.250.749,71	3.075.992,39	1.174.757,32
Investimentos	3.624.910,93	2.450.289,15	1.174.621,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	625.838,78	625.703,24	135,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.250.749,71	3.075.992,39	1.174.757,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.250.749,71	3.075.992,39	1.174.757,32
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C75EF3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO V E VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	23.984.638,17	12.375.583,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.233.453,97	124.349,56
IPTU	199.072,75	0,00
ISS	491.049,79	73.105,39
ITBI	87.440,76	449,19
IRRF	247.674,20	17.481,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.216,47	33.313,15
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201.856,78	396.075,49
Aplicações Financeiras (II)	201.856,78	396.075,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	22.542.097,42	11.841.281,34
Cota Parte do FPM	3.534.505,60	1.972.459,81
Cota Parte do ICMS	2.975.679,47	2.157.982,88
Cota Parte do IPVA	178.613,57	1.344,87
Cota Parte do ITR	8.018,38	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.050,33	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.033,94	8.578,30
Transferencias do FUNDEB	10.049.406,63	6.505.059,80
Outras Transferências Correntes	5.791.789,50	1.195.855,68
Demais Receitas Correntes	7.230,00	13.876,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.230,00	13.876,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.782.781,39	11.979.507,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.870.501,64	910.969,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.870.501,64	910.969,00
Convênios	1.311.048,47	0,00
Outras Transferências de Capital	1.559.453,17	910.969,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.870.501,64	910.969,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.653.283,03	12.890.476,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.371.305,81	20.284.040,38	7.728.668,06	7.228.026,50	595.746,70	1.395.618,62	1.355.699,74
Pessoal e Encargos Sociais	14.319.874,41	9.663.886,55	3.412.636,35	3.204.678,38	223.113,10	1.131.691,70	1.091.772,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.051.431,40	10.620.153,83	4.316.031,71	4.023.348,12	372.633,60	263.926,92	263.926,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.371.305,81	20.284.040,38	7.728.668,06	7.228.026,50	595.746,70	1.395.618,62	1.355.699,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.250.749,71	3.075.992,39	660.531,62	539.539,62	0,00	328.792,91	328.792,91
Investimentos	3.624.910,93	2.450.289,15	375.995,13	255.003,13	0,00	328.792,91	328.792,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	625.838,78	625.703,24	284.536,49	284.536,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.624.910,93	2.450.289,15	375.995,13	255.003,13	0,00	328.792,91	328.792,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.996.216,74	22.734.329,53	8.104.663,19	7.483.029,63	595.746,70	1.724.411,53	1.684.492,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.127.207,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	349.982,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	396.524,68
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.523.732,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	349.982,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.054.716,79	9.633.485,05
DEDUÇÕES (XXIX)	13.081.504,72	16.342.742,24
Disponibilidade de Caixa	13.081.504,72	16.198.674,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.759.661,24	17.928.337,30
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.678.156,52	1.122.328,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	607.333,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	144.067,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.026.787,93	-6.709.257,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.682.469,26

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	555.827,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.126.641,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.730.116,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:986937C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.025.237,50	91.036,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	199.072,75	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	87.440,76	449,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	491.049,79	73.105,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	247.674,20	17.481,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.575.663,32	5.173.231,15
2.1- Cota-Parte FPM	4.462.866,34	2.465.574,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	4.043.109,97	2.465.574,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	419.756,37	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.921.601,15	2.697.478,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.303,40	8.578,30
2.4- Cota-Parte ITR	10.108,13	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	179.784,30	1.599,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.600.900,82	5.264.267,56
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.878.607,34	1.032.865,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	769.043,82	281.420,66
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.063.533,82	6.659.585,17
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.063.533,82	6.579.444,56
6.1.1 - Principal	10.049.406,63	6.424.919,19
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	14.127,19	154.525,37
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	80.140,61
6.3.1 - Principal	0,00	80.140,61
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.170.799,29	5.392.053,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.299.956,24
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.299.956,24
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.959.541,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.782.436,86	3.794.953,33	975.615,67	873.593,16	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.688.928,41	1.979.953,33	604.102,93	554.674,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.688.928,41	1.979.953,33	604.102,93	554.674,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.093.508,45	1.815.000,00	371.512,74	318.919,16	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.281.096,96	2.300.173,50	1.161.204,24	1.045.509,17	0,00
11.1 - Educação Infantil	506.055,59	298.896,10	99.486,10	85.056,10	0,00
11.1.1 - Creche	256.390,46	169.836,10	85.056,10	85.056,10	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	249.665,13	129.060,00	14.430,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.775.041,37	2.001.277,40	1.061.718,14	960.453,07	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.063.533,82	6.095.126,83	2.136.819,91	1.919.102,33	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.794.953,33	975.615,67	873.593,16	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.095.126,83	2.136.819,91	1.919.102,33	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.661.709,62	975.615,67	975.615,67	14,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	40.070,31	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	12.021,09	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	665.958,52	4.522.765,26	4.522.765,26	67,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	146.332,90	38.400,00	12.800,00	12.800,00	0,00
24.1 - Creche	55.072,36	38.400,00	12.800,00	12.800,00	0,00
24.2 - Pré-escola	91.260,54	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.096.490,39	755.786,93	555.612,65	411.875,52	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.242.823,29	794.186,93	568.412,65	424.675,52	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.705.232,56
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.392.053,90
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-2.686.821,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.316.066,89	-2.686.821,34	-51,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.783.122,81	1.783.122,71	1.714.372,81	0,00	68.750,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.783.122,81	1.783.122,71	1.714.372,81	0,00	68.750,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	407.474,97	139.010,38
35.1 - Salário Educação	150.160,97	66.775,18
35.2 - PDDE	53.308,72	0,00
35.3 - PNAE	131.079,16	72.235,20
35.4 - PNATE	72.926,12	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	308.480,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.352,00	5.250,25
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	733.306,97	144.260,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	531.471,97	170.019,93	98.922,53	98.922,53	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	531.471,97	170.019,93	98.922,53	98.922,53	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.837.829,08	7.059.333,69	2.804.155,09	2.442.700,38	0,00
47.1 - Despesas Correntes	11.240.643,68	6.730.493,67	2.804.155,09	2.442.700,38	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.812.036,72	3.994.953,33	1.099.806,61	996.016,16	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.428.606,96	2.735.540,34	1.704.348,48	1.446.684,22	0,00
47.2 - Despesas de Capital	597.185,40	328.840,02	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.2.2 - Outras Despesas de Capital	597.185,40	328.840,02	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.083.079,05	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.659.585,17	66.775,18
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.633.475,14	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.109.189,08	66.775,18
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-130.127,28	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	70.664,62	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.908.397,18	66.775,18
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:DA918212

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:ECCC61B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6527ED5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.025.237,50	1.025.237,50	91.036,41	8,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	199.072,75	199.072,75	0,00	0,00
IPTU	199.072,75	199.072,75	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.440,76	87.440,76	449,19	0,51
ITBI	87.440,76	87.440,76	449,19	0,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	491.049,79	491.049,79	73.105,39	14,89
ISS	491.049,79	491.049,79	73.105,39	14,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	247.674,20	247.674,20	17.481,83	7,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.159.752,26	8.159.752,26	5.173.231,15	63,40
Cota-Parte FPM	4.043.109,97	4.043.109,97	2.465.574,61	60,98
Cota-Parte ITR	10.108,13	10.108,13	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	179.784,30	179.784,30	1.599,73	0,89
Cota-Parte ICMS	3.921.601,15	3.921.601,15	2.697.478,51	68,79
Cota-Parte IPI-Exportação	1.303,40	1.303,40	8.578,30	658,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.845,31	3.845,31	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	3.845,31	3.845,31	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.184.989,76	9.184.989,76	5.264.267,56	57,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	70.467,20	70.467,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.467,20	62.467,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	587.439,39	156.439,39	20.084,00	12,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	446.695,39	134.695,39	20.084,00	14,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	140.744,00	21.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	863.327,31	2.125.335,31	1.887.062,56	88,79	616.546,77	29,01	579.827,67	27,28	0,00
Despesas Correntes	733.383,32	2.095.535,32	1.882.562,56	89,84	616.546,77	29,42	579.827,67	27,67	0,00
Despesas de Capital	129.943,99	29.799,99	4.500,00	15,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.521.233,90	2.352.241,90	1.907.146,56	81,08	616.546,77	26,21	579.827,67	24,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.907.146,56	616.546,77	579.827,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.907.146,56	616.546,77	579.827,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	789.640,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-173.093,36	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-173.093,36	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.093,36
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.093,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Valor Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.145.653,97	4.145.653,97	1.728.833,07	41,70
Proveniente da União	4.145.653,97	4.145.653,97	1.705.066,98	41,13
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	23.766,09	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	436.052,16	436.052,16	236.299,87	54,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.581.706,13	4.581.706,13	1.965.132,94	42,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.375.095,93	3.731.867,93	2.901.372,73	77,75	821.275,81	22,01	672.906,28	18,03	0,00
Despesas Correntes	2.548.495,93	3.417.960,60	2.697.026,73	78,91	700.283,81	20,49	672.906,28	19,69	0,00
Despesas de Capital	826.600,00	313.907,33	204.346,00	65,10	120.992,00	38,54	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	842.365,03	589.365,03	426.449,12	72,36	94.173,28	15,98	91.086,28	15,45	0,00
Despesas Correntes	722.571,41	584.571,41	426.449,12	72,95	94.173,28	16,11	91.086,28	15,58	0,00
Despesas de Capital	119.793,62	4.793,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	89.664,50	487.664,50	401.876,46	82,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	89.664,50	487.664,50	401.876,46	82,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	485.039,35	494.259,35	397.358,27	80,39	66.968,80	13,55	62.452,89	12,64	0,00
Despesas Correntes	451.730,05	491.553,91	397.358,27	80,84	66.968,80	13,62	62.452,89	12,71	0,00
Despesas de Capital	33.309,30	2.705,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.238,04	6.238,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.238,04	6.238,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.470,97	5.470,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.470,97	5.470,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.818.873,82	5.329.865,82	4.127.056,58	77,43	982.417,89	18,43	826.445,45	15,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.445.563,13	3.802.335,13	2.901.372,73	76,31	821.275,81	21,60	672.906,28	17,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.429.804,42	745.804,42	446.533,12	59,87	94.173,28	12,63	91.086,28	12,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	89.664,50	487.664,50	401.876,46	82,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	485.039,35	494.259,35	397.358,27	80,39	66.968,80	13,55	62.452,89	12,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	6.238,04	6.238,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	868.798,28	2.130.806,28	1.887.062,56	88,56	616.546,77	28,93	579.827,67	27,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.340.107,72	7.682.107,72	6.034.203,14	78,55	1.598.964,66	20,81	1.406.273,12	18,31	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.818.873,82	5.329.865,82	4.127.056,58	77,43	982.417,89	18,43	826.445,45	15,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.521.233,90	2.352.241,90	1.907.146,56	81,08	616.546,77	26,21	579.827,67	24,65	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:819F761B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:13446D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.855.139,81
Previsão Atualizada	26.855.139,81
Receitas Realizadas	13.286.552,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.855.139,81
Créditos Adicionais	4.766.915,71
Dotação Atualizada	31.622.055,52
Despesas Empenhadas	23.360.032,77
Despesas Liquidadas	8.389.199,68
Despesas Pagas	7.767.566,12
Superávit Orçamentário	4.897.352,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.360.032,77
Despesas Liquidadas	8.389.199,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.430.291,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.710.291,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.710.291,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	349.982,00	3.127.207,80	893,53
Resultado Nominal - Acima da Linha	349.982,00	3.523.732,48	1.006,83

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.678.374,43	0,00	595.746,70	1.082.627,73
Poder Executivo	1.678.371,99	0,00	595.746,70	1.082.625,29
Poder Legislativo	2,44	0,00	0,00	2,44
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.860.534,78	136.000,00	1.684.492,65	40.042,13
Poder Executivo	1.860.534,71	136.000,00	1.684.492,65	40.042,06
Poder Legislativo	0,07	0,00	0,00	0,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.538.909,21	136.000,00	2.280.239,35	1.122.669,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Exercício	Aplicar no % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.686.821,34	25,00	-51,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	975.615,67	70,00	14,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.075.992,39	1.174.757,32

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	616.546,77	15,00	11,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CEA955C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 012/2022 PROC N.° 018/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 012/2022 PROC N.° 018/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **JOSÉ LEITE DE ARAÚJO**	
CPF/CNPJ: **272.496.541-87**	
Endereço: VICINAL 04	
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SÍTIO AQUI E AGORA I**	
Endereço: VICINAL 04, LOTE 51, GLEBA BRANQUINHO	
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **22,68 ha**
CAR: RR-1400233-E312.F659.60D6.45BC.81A5.D71C.1DF6.F998	
N° do Processo Administrativo: **PROC 018/2022**	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000): LATITUDE: 00°44'20,81'' N	LONGITUDE: 059°42'20,81" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LEITE DE ARAÚJO
Responsável pela Atividade

.
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FF4C8472

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 011/2022 PROC N.° 017/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 011/2022	PROC N.° 017/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **JOSÉ LEITE DE ARAÚJO**		
CPF/CNPJ: **272.496.541-87**		
Endereço: VICINAL 04		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SÍTIO AQUI E AGORA II**		
Endereço: VICINAL 04, LOTE 51A, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **29,85 ha**	
CAR: RR-1400233-8B72.8FC9.194B.4F42.B9E7.E256.CA22.0C67		
N° do Processo Administrativo: **PROC 017/2022**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:**NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°44'12'' N	LONGITUDE: 059°42'19,77" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LEITE DE ARAÚJO
Responsável Pela Atividade.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4CFB1F5C

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 010/2022 PROC N.° 016/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 010/2022	PROC N.° 016/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **JOSÉ LEITE DE ARAÚJO**		
CPF/CNPJ: **272.496.541-87**		
Endereço: VICINAL 04		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SÍTIO SERRA VERDE**		
Endereço: VICINAL 04, LOTE 47A, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **26,25 ha**	
CAR: RR-1400233-39FE.E00C.D5E8.4198.8B9D.F2C8.869D.7688		
N° do Processo Administrativo: **PROC 016/2022**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade:OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°44'32,38'' N	LONGITUDE: 059°42'01,55" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal. DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LEITE DE ARAÚJO
Responsável Pela Atividade
.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º037 de 03/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAROEBE - SEMMA
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro
Telefone (95) 9 8420-5713

E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E2227D27

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.127.250,86	13.784.662,13	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.122.252,39	13.779.663,66	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.122.252,39	13.779.663,66	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.078.342,15	13.735.753,42	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	43.910,24	43.910,24	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.998,47	4.998,47	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.533.898,25	4.190.401,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.533.898,25	4.190.401,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.419.819,38	10.794.760,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.885.921,13	2.255.227,28	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	4.349.131,63	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	4.593.352,61	9.594.260,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.252.417,92	33.139.819,21	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.139.986,00	2.139.986,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.112.431,92	30.999.833,21	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	50,25	44,47	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	16,34	30,95	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	33.734.918,30	37.199.799,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.361.426,47	33.479.819,87	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	91.391,62	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) 2.131,57		29.290,38	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.998.173,45	6.699.173,69	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	1.714,88	1.714,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2E5B4426

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.252.417,92	33.139.819,21	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.139.986,00	2.139.986,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.112.431,92	30.999.833,21	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.184.735,02	6.819.963,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.566.261,52	6.137.966,98	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2477FE20

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.139.819,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.139.986,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.999.833,21	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.959.973,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.463.975,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.169.988,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA		

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:52087036

GABINETE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	9.301.614,41	1.482.106,30	545.922,83	4.879.113,65	2.466.583,30	0,00	-72.111,67	9.199.016,24	0,00	-9.271.127,91
Recursos Ordinários	7.022.496,57	1.482.106,30	545.922,83	4.879.113,65	2.466.583,30	0,00	-2.351.229,51	9.199.016,24	0,00	-11.550.245,75
Outros Recursos não Vinculados	2.279.117,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279.117,84	0,00	0,00	2.279.117,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.650.187,23	3.737.333,58	1.427.564,31	11.578.287,34	5.242.324,35	0,00	-10.335.322,35	25.161.226,58	0,00	-35.496.548,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.743.378,73	1.482.106,30	545.922,83	4.879.113,65	2.466.583,30	0,00	-4.630.347,35	9.199.016,24	0,00	-13.829.363,59
Transferências do FUNDEB	-248.670,09	89.149,58	110.450,85	0,00	0,00	0,00	-448.270,52	3.389.632,30	0,00	-3.837.902,82
Outros Recursos Vinculados à Educação	166.835,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.835,32	652.391,07	0,00	-485.555,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.743.378,73	1.482.106,30	545.922,83	4.879.113,65	2.466.583,30	0,00	-4.630.347,35	9.199.016,24	0,00	-13.829.363,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	94.092,41	230.854,26	56.470,08	0,00	0,00	0,00	-193.231,93	1.834.822,30	0,00	-2.028.054,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	211.526,05	49.991,39	10.618,02	0,00	1.871,46	0,00	149.045,18	299.669,67	0,00	-150.624,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.939.646,08	403.125,75	158.179,70	1.820.060,04	307.286,29	0,00	-749.005,70	586.678,76	0,00	-1.335.684,46
TOTAL (III) = (I + II)	20.951.801,64	5.219.439,88	1.973.487,14	16.457.400,99	7.708.907,65	0,00	-10.407.434,02	34.360.242,82	0,00	-44.767.676,84

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:9E969E06

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		33.139.819,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.999.833,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.999.833,21
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.082.148,25	48,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.599.899,93	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.669.904,93	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.739.909,94	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.594.260,17	30,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.199.799,85	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.819.963,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.959.973,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.169.988,32	7,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:A5111D74

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.622.634,85	36.622.634,85	5.858.156,41	16,00	11.273.075,28	30,78	25.349.559,57
RECEITAS CORRENTES	27.096.180,52	27.096.180,52	5.558.156,41	20,51	10.805.084,28	39,88	16.291.096,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.958.825,78	1.958.825,78	343.521,32	17,54	594.390,31	30,34	1.364.435,47
Impostos	1.853.646,94	1.853.646,94	275.026,86	14,84	514.529,30	27,76	1.339.117,64
Taxas	105.178,84	105.178,84	68.494,46	65,12	79.861,01	75,93	25.317,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.142,75	193.142,75	174.761,06	90,48	348.994,94	180,69	-155.852,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	193.142,75	193.142,75	174.761,06	90,48	348.994,94	180,69	-155.852,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.603,44	2.603,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.603,44	2.603,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.929.624,25	24.929.624,25	5.037.524,36	20,21	9.848.789,20	39,51	15.080.835,05
Transferências da União e de suas Entidades	12.654.411,68	12.654.411,68	1.443.357,69	11,41	2.657.971,93	21,00	9.996.439,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.022.065,09	6.022.065,09	1.935.446,50	32,14	3.639.752,06	60,44	2.382.313,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.253.147,48	6.253.147,48	1.658.720,17	26,53	3.551.065,21	56,79	2.702.082,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.984,30	11.984,30	2.349,67	19,61	12.909,83	107,72	-925,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.984,30	11.984,30	2.349,67	19,61	12.909,83	107,72	-925,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.526.454,33	9.526.454,33	300.000,00	3,15	467.991,00	4,91	9.058.463,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.526.454,33	9.526.454,33	300.000,00	3,15	467.991,00	4,91	9.058.463,33
Transferências da União e de suas Entidades	8.781.377,95	8.781.377,95	300.000,00	3,42	467.991,00	5,33	8.313.386,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	745.076,38	745.076,38	0,00	0,00	0,00	0,00	745.076,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.622.634,85	36.622.634,85	5.858.156,41	16,00	11.273.075,28	30,78	25.349.559,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.622.634,85	36.622.634,85	5.858.156,41	16,00	11.273.075,28	30,78	25.349.559,57
DÉFICIT (VI)					1.696.387,55		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.622.634,85	36.622.634,85	5.858.156,41	16,00	12.969.462,83	35,41	25.349.559,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.085.809,00			1.085.809,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.085.809,00			1.085.809,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03	11.072.832,82	7.389.747,15	12.969.462,83	26.102.705,02	11.993.003,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.227.026,19	30.720.761,81	4.751.017,19	24.044.021,51	6.676.740,30	5.656.519,35	10.347.675,37	20.373.086,44	9.680.797,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.054.861,31	10.182.873,68	1.186.137,69	8.051.890,06	2.130.983,62	2.512.507,54	4.551.127,23	5.631.746,45	4.257.242,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.172.164,88	20.537.888,13	3.564.879,50	15.992.131,45	4.545.756,68	3.144.011,81	5.796.548,14	14.741.339,99	5.423.555,42	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.172.164,88	20.537.888,13	3.564.879,50	15.992.131,45	4.545.756,68	3.144.011,81	5.796.548,14	14.741.339,99	5.423.555,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.016.636,14	8.316.793,52	1.125.541,75	3.955.313,52	4.361.480,00	1.733.227,80	2.621.787,46	5.695.006,06	2.312.206,28	0,00
INVESTIMENTOS	13.789.668,41	7.895.925,79	1.125.541,75	3.545.313,52	4.350.612,27	1.597.275,04	2.372.760,53	5.523.165,26	2.063.216,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	226.967,73	420.867,73	0,00	410.000,00	10.867,73	135.952,76	249.026,93	171.840,80	248.989,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.972,52	34.612,52	0,00	0,00	34.612,52	0,00	0,00	34.612,52	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03	11.072.832,82	7.389.747,15	12.969.462,83	26.102.705,02	11.993.003,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03	11.072.832,82	7.389.747,15	12.969.462,83	26.102.705,02	11.993.003,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03		7.389.747,15	12.969.462,83		11.993.003,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:DBB9863B

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03	100,00	11.072.832,82	7.389.747,15	12.969.462,83	100,00	26.102.705,02	0,00
Legislativa	1.281.690,05	1.131.690,05	0,00	0,00	0,00	1.131.690,05	0,00	0,00	0,00	1.131.690,05	0,00
Ação Legislativa	1.061.123,05	1.061.123,05	0,00	0,00	0,00	1.061.123,05	0,00	0,00	0,00	1.061.123,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	220.567,00	70.567,00	0,00	0,00	0,00	70.567,00	0,00	0,00	0,00	70.567,00	0,00
Administração	3.383.013,89	5.573.717,69	1.638.036,78	4.741.695,36	16,94	832.022,33	880.086,55	1.587.833,92	12,24	3.985.883,77	0,00
Administração Geral	2.455.383,33	4.380.639,13	1.441.476,36	3.826.946,23	13,67	553.692,90	671.957,98	1.186.623,35	9,15	3.194.015,78	0,00
Administração Financeira	927.630,56	1.193.078,56	196.560,42	914.749,13	3,27	278.329,43	208.128,57	401.210,57	3,09	791.867,99	0,00
Assistência Social	2.555.837,16	2.555.837,16	503.166,32	1.471.196,01	5,25	1.084.641,15	346.342,99	540.496,56	4,17	2.015.340,60	0,00
Assistência ao Idoso	147.754,40	17.754,40	0,00	0,00	0,00	17.754,40	0,00	0,00	0,00	17.754,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	59.997,51	107.997,51	0,00	74.898,72	0,27	33.098,79	13.699,62	27.126,99	0,21	80.870,52	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	569.202,76	373.444,29	0,00	158.219,93	0,57	215.224,36	30.261,15	67.412,99	0,52	306.031,30	0,00
Assistência Comunitária	1.692.782,49	1.995.540,96	497.984,32	1.232.895,36	4,40	762.645,60	297.200,22	440.774,58	3,40	1.554.766,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	86.100,00	61.100,00	5.182,00	5.182,00	0,02	55.918,00	5.182,00	5.182,00	0,04	55.918,00	0,00
Saúde	6.819.017,51	7.639.496,80	864.728,12	6.393.607,23	22,83	1.245.889,57	1.494.554,15	3.584.128,46	27,64	4.055.368,34	0,00
Administração Geral	572.357,56	1.382.586,56	5.973,00	1.329.955,26	4,75	52.631,30	315.289,23	619.689,33	4,78	762.897,23	0,00
Atenção Básica	4.232.083,67	3.610.285,90	974.093,13	3.201.831,45	11,44	408.454,45	941.405,20	1.669.421,73	12,87	1.940.864,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.293,79	860.625,02	151.422,30	710.556,65	2,54	150.068,37	153.010,88	336.987,07	2,60	523.637,95	0,00
Vigilância Sanitária	72.304,49	22.304,49	0,00	0,00	0,00	22.304,49	0,00	0,00	0,00	22.304,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.532.978,00	1.763.694,83	-266.760,31	1.151.263,87	4,11	612.430,96	84.848,84	958.030,33	7,39	805.664,50	0,00
Educação	8.846.090,93	10.535.740,92	1.377.386,02	9.325.184,69	33,31	1.210.556,23	2.716.148,17	4.008.116,40	30,90	6.527.624,52	0,00
Ensino Fundamental	7.230.719,61	8.907.340,75	835.013,44	7.844.460,11	28,02	1.062.880,64	2.219.761,00	3.237.552,23	24,96	5.669.788,52	0,00
Educação Infantil	1.615.371,32	1.628.400,17	542.372,58	1.480.724,58	5,29	147.675,59	496.387,17	770.564,17	5,94	857.836,00	0,00
Cultura	476.196,07	45.630,08	0,00	0,00	0,00	45.630,08	0,00	0,00	0,00	45.630,08	0,00
Difusão Cultural	476.196,07	45.630,08	0,00	0,00	0,00	45.630,08	0,00	0,00	0,00	45.630,08	0,00
Urbanismo	3.018.908,05	5.450.619,85	345.726,41	4.710.687,47	16,82	739.932,38	1.111.027,62	2.356.118,04	18,17	3.094.501,81	0,00
Administração Geral	31.350,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.236.717,60	2.171.921,75	0,00	1.903.150,13	6,80	268.771,62	512.735,65	1.245.252,06	9,60	926.669,69	0,00
Serviços Urbanos	750.840,45	3.247.348,10	345.726,41	2.807.537,34	10,03	439.810,76	598.291,97	1.110.865,98	8,57	2.136.482,12	0,00
Habitação	372.697,93	222.697,93	0,00	0,00	0,00	222.697,93	0,00	0,00	0,00	222.697,93	0,00
Assistência Comunitária	372.697,93	222.697,93	0,00	0,00	0,00	222.697,93	0,00	0,00	0,00	222.697,93	0,00
Saneamento	1.009.680,88	69.226,44	0,00	0,00	0,00	69.226,44	0,00	0,00	0,00	69.226,44	0,00
Serviços Urbanos	459.474,27	34.499,12	0,00	0,00	0,00	34.499,12	0,00	0,00	0,00	34.499,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	550.206,61	34.727,32	0,00	0,00	0,00	34.727,32	0,00	0,00	0,00	34.727,32	0,00
Gestão Ambiental	919.457,51	759.829,94	108.779,55	160.098,53	0,57	599.731,41	27.310,36	55.671,12	0,43	704.158,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	919.457,51	759.829,94	108.779,55	160.098,53	0,57	599.731,41	27.310,36	55.671,12	0,43	704.158,82	0,00
Agricultura	3.738.294,21	2.328.213,94	0,00	123.130,00	0,44	2.205.083,94	18.245,47	34.683,74	0,27	2.293.530,20	0,00
Abastecimento	3.738.294,21	2.328.213,94	0,00	123.130,00	0,44	2.205.083,94	18.245,47	34.683,74	0,27	2.293.530,20	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Energia	89.708,43	89.708,43	0,00	0,00	0,00	89.708,43	0,00	0,00	0,00	89.708,43	0,00
Energia Elétrica	89.708,43	89.708,43	0,00	0,00	0,00	89.708,43	0,00	0,00	0,00	89.708,43	0,00
Transporte	2.455.099,18	1.088.724,57	518.391,96	518.391,96	1,85	570.332,61	518.391,96	518.391,96	4,00	570.332,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	261.250,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.193.849,18	1.069.474,57	518.391,96	518.391,96	1,85	551.082,61	518.391,96	518.391,96	4,00	551.082,61	0,00
Desporto e Lazer	1.277.970,53	1.546.421,53	520.343,78	555.343,78	1,98	991.077,75	277.639,88	284.022,63	2,19	1.262.398,90	0,00
Turismo	306.530,00	186.030,00	0,00	0,00	0,00	186.030,00	0,00	0,00	0,00	186.030,00	0,00
Desporto Comunitário	890.453,03	1.279.404,03	520.343,78	555.343,78	1,98	724.060,25	277.639,88	284.022,63	2,19	995.381,40	0,00
Lazer	80.987,50	80.987,50	0,00	0,00	0,00	80.987,50	0,00	0,00	0,00	80.987,50	0,00
Reserva de Contingência	378.972,52	34.612,52	0,00	0,00	0,00	34.612,52	0,00	0,00	0,00	34.612,52	0,00
Reserva de Contingência	378.972,52	34.612,52	0,00	0,00	0,00	34.612,52	0,00	0,00	0,00	34.612,52	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.622.634,85	39.072.167,85	5.876.558,94	27.999.335,03	100,00	11.072.832,82	7.389.747,15	12.969.462,83	100,00	26.102.705,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:57624A27

GABINETE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATÉ O	REALIZADAS BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:FA552055

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	27.096.180,52	10.805.084,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.958.825,78	594.390,31
IPTU	481.635,79	0,00

ISS	1.085.633,11	476.419,62
ITBI	26.034,37	3.735,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.522,51	114.235,69
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.142,75	348.994,94
Aplicações Financeiras (II)	193.142,75	348.994,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.929.624,25	9.848.789,20
Cota Parte do FPM	5.029.839,71	1.479.344,87
Cota Parte do ICMS	4.686.186,07	2.576.683,77
Cota Parte do IPVA	156.206,20	34.691,78
Cota Parte do ITR	10.413,75	836,70
Transferências da LC 87/1996	3.124,13	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.603,44	9.572,99
Transferencias do FUNDEB	6.253.147,48	3.587.879,42
Outras Transferências Correntes	8.788.103,47	2.159.779,67
Demais Receitas Correntes	14.587,74	12.909,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.587,74	12.909,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.903.037,77	10.456.089,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.526.454,33	467.991,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.526.454,33	467.991,00
Convênios	6.973.151,59	0,00
Outras Transferências de Capital	2.553.302,74	467.991,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.526.454,33	467.991,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.429.492,10	10.924.080,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.720.761,81	24.044.021,51	10.347.675,37	9.680.797,45	289.102,70	70.000,00	70.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.182.873,68	8.051.890,06	4.551.127,23	4.257.242,03	247.102,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.537.888,13	15.992.131,45	5.796.548,14	5.423.555,42	42.000,67	70.000,00	70.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.720.761,81	24.044.021,51	10.347.675,37	9.680.797,45	289.102,70	70.000,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.316.793,52	3.955.313,52	2.621.787,46	2.312.206,28	2.341.591,15	228.999,76	228.999,76
Investimentos	7.895.925,79	3.545.313,52	2.372.760,53	2.063.216,79	2.341.591,15	228.999,76	228.999,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	420.867,73	410.000,00	249.026,93	248.989,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.895.925,79	3.545.313,52	2.372.760,53	2.063.216,79	2.341.591,15	228.999,76	228.999,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	38.651.300,12	27.589.335,03	12.720.435,90	11.744.014,24	2.630.693,85	298.999,76	298.999,76

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-3.749.627,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.824,98
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	348.994,94
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.400.632,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.824,98

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.127.250,86	13.784.662,13
DEDUÇÕES (XXIX)	9.533.898,25	4.190.401,96
Disponibilidade de Caixa	9.533.898,25	4.190.401,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.419.819,38	10.794.760,87
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.885.921,13	2.255.227,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.349.131,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.593.352,61	9.594.260,17

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-5.000.907,56
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.630.693,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-7.631.601,41

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-7.980.596,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.085.809,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.085.809,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2A2EDC61

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.593.303,27	480.154,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	481.635,79	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.034,37	3.735,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.085.633,11	476.419,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.226.389,61	5.121.617,78
2.1- Cota-Parte FPM	6.157.127,80	1.849.180,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	5.636.440,46	1.849.180,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	520.687,34	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.857.732,58	3.220.854,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.254,30	9.572,99
2.4- Cota-Parte ITR	13.017,18	1.045,84
2.5- Cota-Parte IPVA	195.257,75	40.963,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.819.692,88	5.601.772,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.341.921,47	1.020.487,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.113.782,77	376.119,54
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.292.931,85	3.608.582,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.292.931,85	3.571.768,73
6.1.1 - Principal	6.253.147,48	3.551.065,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	39.784,37	20.703,52
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	36.814,21
6.3.1 - Principal	0,00	36.814,21
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.911.226,01	2.530.577,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.608.582,94	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.918.074,67	3.632.506,00	2.188.223,48	2.007.399,76	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.259.270,64	1.162.600,00	726.255,59	672.693,83	0,00
10.1.1 - Creche	1.045.019,77	970.600,00	614.995,86	595.622,22	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	214.250,87	192.000,00	111.259,73	77.071,61	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.658.804,03	2.469.906,00	1.461.967,89	1.334.705,93	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.038.581,18	2.618.284,31	1.135.555,81	1.013.851,52	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.038.581,18	2.618.284,31	1.135.555,81	1.013.851,52	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.956.655,85	6.250.790,31	3.323.779,29	3.021.251,28	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.632.506,00	2.188.223,48	2.007.399,76	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250.790,31	3.323.779,29	3.021.251,28	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.526.008,06	2.188.223,48	2.188.223,48	60,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	18.407,10	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	5.522,13	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	360.858,29	284.803,65	284.803,65	7,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	175.340,44	139.060,58	44.308,58	44.308,58	0,00
24.1 - Creche	17.292,50	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	158.047,94	139.060,58	44.308,58	44.308,58	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.286.173,89	1.897.473,39	389.223,89	318.088,69	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.461.514,33	2.036.533,97	433.532,47	362.397,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))			3.757.311,76
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			2.530.577,54
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			1.226.734,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.400.443,10	1.226.734,22	21,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	289.612,76	289.612,76	135.453,24	0,00	154.159,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	91.359,70	91.359,70	26.349,76	0,00	65.009,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	198.253,06	198.253,06	109.103,48	0,00	89.149,58
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		412.969,38		74.730,73	
35.1 - Salário Educação		129.500,58		31.518,40	
35.2 - PDDE		12.605,00		0,00	
35.3 - PNAE		162.714,79		36.414,60	
35.4 - PNATE		108.149,01		6.797,73	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		868.437,50		0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.281.406,88		74.730,73	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	193.789,09	179.064,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	6.725,09	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	187.064,00	179.064,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	923.781,65	858.796,41	250.804,64	250.804,64	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.117.570,74	1.037.860,41	250.804,64	250.804,64	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

			ABR (e)		
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.535.740,92	9.325.184,69	4.008.116,40	3.634.453,19	0,00
47.1 - Despesas Correntes	9.970.697,42	8.891.125,02	3.700.107,87	3.363.372,66	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.460.908,10	4.054.387,40	2.343.340,33	2.155.243,41	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.509.789,32	4.836.737,62	1.356.767,54	1.208.129,25	0,00
47.2 - Despesas de Capital	565.043,50	434.059,67	308.008,53	271.080,53	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	565.043,50	434.059,67	308.008,53	271.080,53	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-442.887,68	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.608.582,94	31.518,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.670.908,34	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	494.786,92	31.518,40
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-378.928,67	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.333,40	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	103.524,85	31.518,40
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:89D709D7

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.316.793,52	3.955.313,52	4.361.480,00
Investimentos	7.895.925,79	3.545.313,52	4.350.612,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	420.867,73	410.000,00	10.867,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.316.793,52	3.955.313,52	4.361.480,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.316.793,52	3.955.313,52	4.361.480,00
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2D40F75C

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00

2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:489F58A2

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:73CC383C

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.593.303,27	1.593.303,27	480.154,62	30,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	481.635,79	481.635,79	0,00	0,00
IPTU	481.635,79	481.635,79	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.034,37	26.034,37	3.735,00	14,35
ITBI	26.034,37	26.034,37	3.735,00	14,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.085.633,11	1.085.633,11	476.419,62	43,88
ISS	1.085.633,11	1.085.633,11	476.419,62	43,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.709.607,43	11.709.607,43	5.121.617,78	43,74
Cota-Parte FPM	5.636.440,46	5.636.440,46	1.849.180,98	32,81
Cota-Parte ITR	13.017,18	13.017,18	1.045,84	8,03
Cota-Parte IPVA	195.257,75	195.257,75	40.963,37	20,98
Cota-Parte ICMS	5.857.732,58	5.857.732,58	3.220.854,60	54,98
Cota-Parte IPI-Exportação	3.254,30	3.254,30	9.572,99	294,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.905,16	3.905,16	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	3.905,16	3.905,16	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.302.910,70	13.302.910,70	5.601.772,40	42,11

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.396.475,83	444.559,84	384.139,04	86,41	227.750,10	51,23	167.261,87	37,62	0,00
Despesas Correntes	1.367.089,06	415.173,07	384.139,04	92,53	227.750,10	54,86	167.261,87	40,29	0,00
Despesas de Capital	29.386,77	29.386,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.979,29	262.310,52	256.422,30	97,76	214.704,70	81,85	214.704,70	81,85	0,00
Despesas Correntes	26.979,29	262.310,52	256.422,30	97,76	214.704,70	81,85	214.704,70	81,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	572.357,56	1.382.586,56	1.329.955,26	96,19	619.689,33	44,82	602.326,61	43,57	0,00
Despesas Correntes	572.357,56	1.382.586,56	1.329.955,26	96,19	619.689,33	44,82	602.326,61	43,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.995.812,68	2.089.456,92	1.970.516,60	94,31	1.062.144,13	50,83	984.293,18	47,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.970.516,60	1.062.144,13	984.293,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.970.516,60	1.062.144,13	984.293,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	840.265,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	221.878,27	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,96	

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**			
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-151.280,46	0,00	0,00	0,00	-151.280,46
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-151.280,46	0,00	0,00	0,00	-151.280,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)					R$ 1
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.185.541,34	4.185.541,34	1.308.530,66	31,26
Proveniente da União	3.672.708,59	3.672.708,59	791.590,57	21,55
Proveniente dos Estados	512.832,75	512.832,75	516.940,09	100,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	44.246,03	44.246,03	35.434,36	80,08
OUTRAS RECEITAS (XXX)	99.156,32	99.156,32	210.538,10	212,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.328.943,69	4.328.943,69	1.554.503,12	35,91

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.828.227,84	3.158.346,06	2.817.692,41	89,21	1.441.671,63	45,65	1.341.107,80	42,46	0,00
Despesas Correntes	2.216.225,16	2.864.243,38	2.561.592,41	89,43	1.439.568,65	50,26	1.339.004,82	46,75	0,00
Despesas de Capital	612.002,68	294.102,68	256.100,00	87,08	2.102,98	0,72	2.102,98	0,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	382.314,50	598.314,50	454.134,35	75,90	122.282,37	20,44	114.735,74	19,18	0,00
Despesas Correntes	382.314,50	598.314,50	454.134,35	75,90	122.282,37	20,44	114.735,74	19,18	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.304,49	22.304,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.345,92	18.345,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.958,57	3.958,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.532.978,00	1.763.694,83	1.151.263,87	65,28	958.030,33	54,32	953.461,61	54,06	0,00
Despesas Correntes	1.282.706,14	1.763.694,83	1.151.263,87	65,28	958.030,33	54,32	953.461,61	54,06	0,00
Despesas de Capital	250.271,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.815.824,83	5.542.659,88	4.423.090,63	79,80	2.521.984,33	45,50	2.409.305,15	43,47	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.224.703,67	3.602.905,90	3.201.831,45	88,87	1.669.421,73	46,34	1.508.369,67	41,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	409.293,79	860.625,02	710.556,65	82,56	336.987,07	39,16	329.440,44	38,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.304,49	22.304,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.532.978,00	1.763.694,83	1.151.263,87	65,28	958.030,33	54,32	953.461,61	54,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	572.357,56	1.382.586,56	1.329.955,26	96,19	619.689,33	44,82	602.326,61	43,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.811.637,51	7.632.116,80	6.393.607,23	83,77	3.584.128,46	46,96	3.393.598,33	44,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.815.824,83	5.542.659,88	4.423.090,63	79,80	2.521.984,33	45,50	2.409.305,15	43,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.995.812,68	2.089.456,92	1.970.516,60	94,31	1.062.144,13	50,83	984.293,18	47,11	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:EBFBC43A

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00				0,00			0,00		0,00	
Riscos não Provisionados	0,00				0,00			0,00		0,00	
Garantias Concedidas	0,00				0,00			0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00				0,00			0,00		0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2DBEE11B

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			36.622.634,85
Previsão Atualizada			36.622.634,85
Receitas Realizadas			11.273.075,28
Déficit Orçamentário			1.696.387,55
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.085.809,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			36.622.634,85
Créditos Adicionais			2.449.533,00
Dotação Atualizada			39.072.167,85
Despesas Empenhadas			27.999.335,03
Despesas Liquidadas			12.969.462,83
Despesas Pagas			11.993.003,73
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			27.999.335,03
Despesas Liquidadas			12.969.462,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			33.139.819,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			30.999.833,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			30.999.833,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	33.824,98	-3.749.627,51	-11.085,38
Resultado Nominal - Acima da Linha	33.824,98	-3.400.632,57	-10.053,61

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.885.921,13	0,00	2.630.693,85	2.255.227,28
Poder Executivo	4.885.921,13	0,00	2.630.693,85	2.255.227,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.998.173,45	0,00	298.999,76	6.699.173,69
Poder Executivo	6.998.173,45	0,00	298.999,76	6.699.173,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.884.094,58	0,00	2.929.693,61	8.954.400,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.226.734,22	25,00	21,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.188.223,48	70,00	60,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		3.955.313,52	4.361.480,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.062.144,13	15,00	18,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:1DB92379



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.165.636,34	2.902.352,77	3.002.468,19	2.804.996,14	3.143.563,52	4.334.077,89	3.138.102,79	5.023.245,90	3.090.489,70	3.645.580,46	3.283.826,89	3.388.551,51	40.922.892,10	25.863.245,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.822,27	6.348,31	7.885,40	21.795,56	17.437,92	20.509,86	25.804,53	203.846,07	19.741,26	44.232,44	27.105,31	33.270,55	435.799,48	1.233.453,97
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.072,75
ISS	821,11	2.444,14	3.078,27	12.614,41	7.799,13	9.829,01	14.477,86	112.331,55	5.559,11	31.841,26	16.444,39	19.260,63	236.500,87	491.049,79
IRRF	3.070,90	2.134,64	2.376,11	2.185,65	2.190,93	2.194,48	2.381,42	82.278,71	4.762,15	4.192,08	4.221,75	4.305,85	116.294,67	247.674,20
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,19	449,19	87.440,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930,26	1.769,53	2.431,02	6.995,50	7.447,86	8.486,37	8.945,25	9.235,81	9.420,00	8.199,10	6.439,17	9.254,88	82.554,75	208.216,47
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.287,72	21.204,20	25.861,32	32.822,39	36.604,35	44.170,02	59.091,73	96.468,73	81.885,07	95.351,67	125.393,62	93.445,13	727.585,95	201.856,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.287,72	21.204,20	25.861,32	32.822,39	36.604,35	44.170,02	59.091,73	96.468,73	81.885,07	95.351,67	125.393,62	93.445,13	727.585,95	201.856,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.138.464,15	2.870.506,36	2.967.641,59	2.744.367,11	3.076.732,14	4.262.075,78	3.046.145,50	4.708.404,24	2.983.127,80	3.500.813,76	3.129.684,33	3.260.520,74	39.688.483,50	24.420.704,76
Cota Parte do FPM	522.229,19	451.647,21	617.122,25	493.408,96	387.492,43	431.795,95	560.784,91	834.837,83	580.778,15	810.717,31	491.489,73	582.589,42	6.764.893,34	4.462.866,34
Cota Parte do ICMS	1.044.761,35	1.025.612,19	1.007.746,77	704.783,30	1.329.261,42	1.024.566,79	725.527,05	1.610.985,50	674.900,42	465.682,66	851.231,63	705.663,80	11.170.722,88	3.921.601,15
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	339,53	486,78	0,00	506,49	0,00	1.905,04	309,45	0,00	464,03	826,25	4.837,57	179.784,30
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.108,13
Transferências da LC 87/1996	-9.872,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.872,64	3.845,31
Transferências da LC 61/1989	1.521,07	1.395,30	1.611,57	1.355,20	1.612,48	1.659,74	1.590,00	1.625,55	2.178,67	1.948,09	2.206,98	2.244,56	20.949,21	1.303,40
Transferencias do FUNDEB	1.077.468,94	1.084.660,30	997.691,02	1.081.177,58	1.089.544,11	1.060.497,51	1.200.510,18	1.513.596,66	1.500.768,33	1.958.533,91	1.479.227,70	1.566.529,86	15.610.206,10	10.049.406,63
Outras Transferências Correntes	502.356,24	307.191,36	343.130,45	463.155,29	268.821,70	1.743.049,30	557.733,36	745.453,66	224.192,78	263.931,79	305.064,26	402.666,85	6.126.747,04	5.791.789,50
Outras Receitas Correntes	4.062,20	4.293,90	1.079,88	6.011,08	12.789,11	7.322,23	7.061,03	14.526,86	5.735,57	5.182,59	1.643,63	1.315,09	71.023,17	7.230,00
DEDUÇÕES (II)	313.398,06	295.451,84	280.367,90	239.638,40	343.350,72	291.272,52	257.262,35	438.994,02	251.197,57	255.279,95	268.571,93	257.815,84	3.492.601,10	1.878.607,34
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	313.398,06	295.451,84	280.367,90	239.638,40	343.350,72	291.272,52	257.262,35	438.994,02	251.197,57	255.279,95	268.571,93	257.815,84	3.492.601,10	1.878.607,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	2.880.840,44	4.584.251,88	2.839.292,13	3.390.300,51	3.015.254,96	3.130.735,67	37.430.291,00	23.984.638,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	2.580.840,44	4.164.251,88	2.839.292,13	3.390.300,51	3.015.254,96	3.130.735,67	36.710.291,00	23.984.638,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	2.580.840,44	4.164.251,88	2.839.292,13	3.390.300,51	3.015.254,96	3.130.735,67	36.710.291,00	23.984.638,17

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AAF6B966

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		346.972,36	1.331.402,07	595.746,70	0,00	1.082.627,73	0,00	1.860.534,78	1.724.411,53	1.684.492,65	136.000,00	40.042,13	1.122.669,86
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	2,44	0,00	0,00	2,44	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	2,51
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	0,00	2,44	0,00	0,00	2,44	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	2,51
02	PODER EXECUTIVO	346.972,36	1.331.399,63	595.746,70	0,00	1.082.625,29	0,00	1.860.534,71	1.724.411,53	1.684.492,65	136.000,00	40.042,06	1.122.667,35
0202	GABINETE DO PREFEITO	80.673,34	0,00	0,00	0,00	80.673,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.673,34
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.181,56	49.664,37	35.664,37	0,00	64.181,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.181,56
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,88
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	19.870,00	670.500,00	0,00	0,00	690.370,00	0,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00	690.370,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	24.382,87	451.453,51	413.848,03	0,00	61.988,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.988,35
0207	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	150.338,18	153.499,92	140.007,08	0,00	163.831,02	0,00	1.614.284,71	1.614.284,61	1.574.365,73	0,00	39.918,98	203.750,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBAN	18.575,00	0,00	0,00	0,00	18.575,00	0,00	24.000,00	23.876,92	23.876,92	0,00	123,08	18.698,08
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	2.734,86	6.281,83	6.227,22	0,00	2.789,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,47
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	215,67	0,00	0,00	0,00	215,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		346.972,36	1.331.402,07	595.746,70	0,00	1.082.627,73	0,00	1.860.534,78	1.724.411,53	1.684.492,65	136.000,00	40.042,13	1.122.669,86

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1EACC4E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.140.985,72	1.554.907,41	1.124.125,07	1.148.363,91	1.146.751,89	1.128.269,37	1.112.786,28	2.186.253,76	935.951,28	1.102.668,41	1.190.275,81	1.322.231,73	15.093.570,64	0,00
Pessoal Ativo	1.140.985,72	1.554.907,41	1.124.125,07	1.148.363,91	1.146.751,89	1.128.269,37	1.112.786,28	2.186.253,76	935.951,28	1.102.668,41	1.190.275,81	1.322.231,73	15.093.570,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	950.163,65	1.362.103,09	932.431,11	954.054,03	949.614,59	935.785,48	925.825,10	1.755.086,42	789.287,51	940.418,31	962.532,65	1.098.847,07	12.556.149,01	0,00
Obrigações Patronais	190.822,07	192.804,32	191.693,96	194.309,88	197.137,30	192.483,89	186.961,18	431.167,34	146.663,77	162.250,10	227.743,16	223.384,66	2.537.421,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	2.571,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,77	1.782,02	4.916,41	0,00	11.422,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,77	1.782,02	4.916,41	0,00	8.851,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	2.571,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.140.985,72	1.554.907,41	1.124.125,07	1.145.792,72	1.146.751,89	1.128.269,37	1.112.786,28	2.186.253,76	933.798,51	1.100.886,39	1.185.359,40	1.322.231,73	15.082.148,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.139.819,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.139.986,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.999.833,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.082.148,25	48,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.599.899,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.669.904,93	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.739.909,94	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:7266DF55

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.651.238,37	2.374.456,23	2.507.422,82	2.232.719,61	3.552.056,90	3.858.094,76	3.631.558,01	3.851.278,03	2.856.764,44	2.854.887,44	3.420.967,49	2.692.952,58	36.484.396,68	29.438.101,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.673,84	46.383,17	97.481,18	96.356,75	131.795,21	108.548,67	66.190,49	103.946,92	58.468,58	192.400,41	226.410,90	117.110,42	1.289.766,54	1.958.825,78
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,73	0,00	0,00	0,00	0,00	103,73	481.635,79
ISS	19.703,33	34.492,86	89.090,52	62.980,10	48.796,89	76.228,72	50.835,82	85.456,92	50.785,43	185.010,13	144.938,93	95.685,13	944.004,78	1.085.633,11
ITBI	0,00	4.500,00	0,00	11.550,00	1.425,00	7.350,00	3.750,00	0,00	0,00	750,00	2.985,00	0,00	32.310,00	26.034,37
IRRF	22.099,70	3.148,18	3.380,90	14.898,11	71.386,02	17.918,18	2.738,68	16.842,77	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,54	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.870,81	4.242,13	5.009,76	6.928,54	10.187,30	7.051,77	8.865,99	1.543,50	7.683,15	6.640,28	78.486,97	21.425,29	160.935,49	365.522,51
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.094,03	8.870,25	20.383,25	17.742,26	20.682,52	29.481,92	53.695,63	80.227,50	97.951,73	76.282,15	88.114,95	86.646,11	587.172,30	193.142,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.094,03	8.870,25	20.383,25	17.742,26	20.682,52	29.481,92	53.695,63	80.227,50	97.951,73	76.282,15	88.114,95	86.646,11	587.172,30	193.142,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603,44
Transferências Correntes	2.597.982,33	2.317.318,53	2.385.094,53	2.117.789,11	3.398.543,82	3.719.953,23	3.511.635,23	3.667.023,25	2.696.142,41	2.579.846,44	3.106.056,49	2.487.231,53	34.584.616,90	27.271.545,72
Cota Parte do FPM	391.671,89	338.735,36	462.841,69	370.056,71	290.619,37	323.915,95	420.588,68	626.059,41	435.583,63	608.038,00	368.617,31	436.942,04	5.073.670,04	6.157.127,80
Cota Parte do ICMS	1.074.108,48	1.054.421,41	1.036.054,15	724.580,50	1.366.600,07	1.053.346,65	745.906,94	1.656.237,74	746.195,45	519.433,41	1.015.918,21	939.307,53	11.932.110,54	5.857.732,58
Cota Parte do IPVA	12.593,30	7.628,71	14.255,49	12.504,93	12.334,36	11.580,07	13.215,33	30.102,05	13.140,51	6.784,93	10.940,61	10.097,32	155.177,61	195.257,75
Cota Parte do ITR	581,33	130,27	73,95	443,69	826,71	3.150,29	182,34	163,21	513,73	214,96	45,24	271,91	6.597,63	13.017,18
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905,16
Transferências da LC 61/1989	1.697,44	1.557,10	1.798,45	1.512,34	1.799,44	1.852,19	1.774,38	1.814,04	2.431,30	2.173,97	2.462,89	2.504,83	23.378,37	3.254,30
Transferencias do FUNDEB	686.414,11	652.206,14	600.607,17	650.111,98	655.142,84	637.677,08	721.866,64	910.125,54	828.844,35	1.080.307,18	815.327,81	863.400,08	9.102.030,92	6.253.147,48
Outras Transferências Correntes	430.915,78	262.639,54	269.463,63	358.578,96	1.071.221,03	1.688.431,00	1.608.100,92	442.521,26	669.433,44	362.893,99	892.744,42	234.707,82	8.291.651,79	8.788.103,47
Outras Receitas Correntes	1.488,17	1.884,28	4.463,86	831,49	1.035,35	110,94	36,66	80,36	4.201,72	6.358,44	385,15	1.964,52	22.840,94	11.984,30
DEDUÇÕES (II)	293.272,28	280.003,83	268.728,11	219.016,11	331.609,18	277.386,61	234.002,95	420.070,73	237.829,81	226.894,20	278.439,95	277.323,71	3.344.577,47	2.341.921,47
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	293.272,28	280.003,83	268.728,11	219.016,11	331.609,18	277.386,61	234.002,95	420.070,73	237.829,81	226.894,20	278.439,95	277.323,71	3.344.577,47	2.341.921,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.357.966,09	2.094.452,40	2.238.694,71	2.013.703,50	3.220.447,72	3.580.708,15	3.397.555,06	3.431.207,30	2.618.934,63	2.627.993,24	3.142.527,54	2.415.628,87	33.139.819,21	27.096.180,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	1.419.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139.986,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.357.966,09	2.094.452,40	2.238.694,71	2.013.703,50	2.500.447,72	3.580.708,15	1.977.569,06	3.431.207,30	2.618.934,63	2.627.993,24	3.142.527,54	2.415.628,87	30.999.833,21	27.096.180,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.357.966,09	2.094.452,40	2.238.694,71	2.013.703,50	2.500.447,72	3.580.708,15	1.977.569,06	3.431.207,30	2.618.934,63	2.627.993,24	3.142.527,54	2.415.628,87	30.999.833,21	27.096.180,52

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:62B5FEC7

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.828.217,03	2.057.704,10	2.630.693,85	0,00	2.255.227,28	6.393.173,45	605.000,00	298.999,76	298.999,76	0,00	6.699.173,69	8.954.400,97
02 PODER EXECUTIVO	2.828.217,03	2.057.704,10	2.630.693,85	0,00	2.255.227,28	6.393.173,45	605.000,00	298.999,76	298.999,76	0,00	6.699.173,69	8.954.400,97
0201 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA	1.905.666,18	1.610.354,23	2.335.213,24	0,00	1.180.807,17	6.393.173,45	605.000,00	298.999,76	298.999,76	0,00	6.699.173,69	7.879.980,86
0203 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA	690.006,72	207.940,94	148.944,71	0,00	749.002,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.002,95
0204 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOÃO BALIZA 167.968,05		14.372,25	11.082,66	0,00	171.257,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.257,64
0205 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL.PROF.- FUNDEB	64.576,08	225.036,68	135.453,24	0,00	154.159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.159,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.828.217,03	2.057.704,10	2.630.693,85	0,00	2.255.227,28	6.393.173,45	605.000,00	298.999,76	298.999,76	0,00	6.699.173,69	8.954.400,97

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C464B37F

